



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

ANEXO I

TERMO DE

REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA GESTÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CUBATÃO DR. LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA E RETAGUARDA À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

CNES 2078473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

1 INTRODUÇÃO

1.1 Termo de Referência

O Termo de Referência é parte integrante do edital de Contratação de Organização Social qualificada no município de Cubatão para Gestão, execução e operacionalização das ações do Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva e retaguarda à Saúde Pública de Cubatão, instrumento no qual são apresentados os aspectos estruturais, as ações, os serviços a serem prestados, as atividades a serem desenvolvidas, as metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas e os indicadores a serem atendidos durante o período de vigência do referido contrato para a gestão dos serviços do Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva CNES 2078473, localizado na Rua Henry Borden s/nº, Vila Paulista, Cubatão – SP.

O Termo de Referência foi desenvolvido baseado nas produções apresentadas nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde e demais sistemas que originam dados referentes à prestação de contas de serviços SUS, sejam eles, Tabwin, TABNET, SIHD, SIA etc.

Desta forma após a vivência dos Planos Operativos Assistenciais (POA's) realizados entre 2017 e 2022 no Contrato de Prestação de Serviços, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou a atualização de todos os fluxos e serviços necessários para atender a demanda e a política pública municipal de saúde do novo contrato referente à administração do Hospital Municipal a fim de minimizar as dificuldades encontradas no município. As Metas do Termo de Referência foram desenvolvidas pensando no dimensionamento das ações e aprimorando as formas de controle e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS Cubatão.

Cabe ressaltar que o município possui apenas um hospital SUS que atende os residentes da cidade e a população da Região Metropolitana da Baixada Santista (São Vicente, Guarujá, Bertioga, Santos, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe), conforme as pactuações existentes junto ao Departamento Regional de Saúde – DRS IV, também pela demanda espontânea existente nos prontos atendimentos do município em virtude do fácil acesso ao serviço por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

de transporte público e por ser o hospital mais próximo em caso de acidentes nas rodovias que cortam o município.

1.2 Histórico

Cubatão é um município do Estado de São Paulo, localizado na Região Metropolitana da Baixada Santista, microrregião de Santos. A população estimada na prévia do censo IBGE 2022 foi de 128.645 habitantes. A cidade ocupa 142,3 km² de área, o que resulta numa densidade demográfica de 830,91 hab/km². É o único município da Baixada Santista que não é litorâneo.

A cidade está situada na confluência das rodovias Imigrantes, Anchieta e Cônego Domênico Rangoni, que juntas interligam um complexo eixo econômico composto pelo Porto de Santos, o Polo Petroquímico e a Grande São Paulo e faz divisa com os municípios de Santo André, Santos, São Vicente e São Bernardo do Campo.

Situado entre a Serra do Mar e o complexo estuarino da área central da Baixada Santista, o quadro de mobilidade do município, devido a sua localização, configuração e características econômicas é complexo e absorve o fluxo viário destinado às diversas cidades da Baixada Santista com trânsito intenso de veículos de carga para o porto de Santos, que movimenta aproximadamente 73% (setenta e três por cento) da carga do país, e acrescido à movimentação de deslocamento para as indústrias e fluxo turístico de temporada, pois o município ainda serve de passagem para as cidades adjacentes, cujas populações chegam a dobrar em períodos de festas e férias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

1.3 Saúde do Município

1.3.1 População SUS dependente

Estimativa da população SUS dependente (com base na Saúde Suplementar)

População Exclusiva SUS por Município e Ano

Município: 351.350 Cubatão

DRS: 3.504 Baixada Santista

Período: 2021

MUNICÍPIO	2021	TOTAL
CUBATÃO	86765	86765

Beneficiários: ANS - Agência Nacional de Saúde (último mês disponível de cada ano).

População: Estimativas - Fundação SEADE

Nota 1. Cobertura de saúde suplementar: % população beneficiária de planos de saúde de assistência médica no total da população residente.

Estrutura da Saúde Pública.

Atualizado em 28/10/2021.

Com a finalidade de acolher a população SUS dependente do município e região, assim como as vítimas de acidentes nas principais rodovias que margeiam o município e munícipes que, mesmo sendo usuários da Saúde Suplementar, fazem uso do SUS a Secretaria Municipal de Saúde conta com os seguintes equipamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

1.3.2 Equipamentos de Saúde

- 18 (dezoito) Unidades de Saúde; sendo 12 (doze) ESF e 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde;
- 01 (uma) Policlínica – Ambulatório de Especialidades para Adultos (SAE);
- 01 (um) Centro de Especialidades Pediátricas (CEP);
- 01 (um) Centro de Atendimento Psicossocial AD – CAPS AD;
- 01 (um) Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS II;
- 01 (um) Ambulatório de Doenças Infecto-Contagiosas (SADT);
- 01 (um) Ambulatório de Tuberculose e Hanseníase (fisicamente em outro local do SADT e Vigilância Epidemiológica);
- 01 (um) Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (CAISM);
- 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- 01 (um) Centro de Referência do idoso (CRI);
- 01 (um) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- 01 (um) Pronto-Socorro Central;
- 01 (um) Pronto-Socorro Infantil;
- 01 (um) Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Parque São Luiz
- 01 (um) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Casqueiro;
- 01 (um) Serviço de Controle Veterinário e Zoonoses (centro cirúrgico, controle de endemias, gatil e canil);
- 01 (um) Serviço de Vigilância Epidemiológica;
- 01 (um) unidade hospitalar – Dr Luiz Camargo da Fonseca e Silva;

1.3.3 Programas habilitados e realizados no município

- Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento;
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Programa Saúde da Família;
- Programa de Controle da Tuberculose;
- Programa de Erradicação da Hanseníase;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

- Programa das DST/AIDS;
- Programa de Imunização;
- Programa de Vigilância Ambiental em Saúde;
- Programa de Controle de Câncer de Colo, Uterino e Mama;
- Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis;
- Programa de Combate às Carências Nutricionais;
- Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil;
- Programa Saúde do Trabalhador – CEREST;
- Programa de Atendimento Domiciliar – PAD;
- Rede Cegonha;
- Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RAU.

1.3.4 Organismos de Controle Social

- Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 1.877, de 13/11/1990);
- Sistema de Auditoria e Avaliação do SUS;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Ouvidoria da Saúde.

2. CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

Número de Leitos: 138 (cento e trinta e oito) 100% (cem por cento) SUS

Serviço de Urgência e Emergência Maternidade: Sim

Demanda SUS: Espontânea para maternidade e referenciada para os demais serviços.

Serviço de Maternidade: Sim

Serviço de Psiquiatria: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

2.1 Unidade Hospitalar

O hospital municipal de Cubatão foi inaugurado em nove de abril de 1997, aniversário da cidade. Em 2001, através da Lei 2.693, passou a ser chamado de Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva, em homenagem póstuma ao ex-prefeito da cidade, e que também atuou como médico por vários anos. O projeto do Hospital foi realizado por Jarbas Karman, arquiteto que construiu o Hospital Albert Einstein, um dos hospitais mais modernos do país. Com 15 mil m² de área construída, o Hospital tem capacidade instalada para até 250 leitos.

Em dezembro de 2017, foi realizada a concessão do Complexo Hospitalar, sendo administrado pela Fundação São Francisco Xavier, vencedora do processo licitatório. Com característica de hospital geral e maternidade, voltado para atendimentos de Baixa e Média Complexidade, com oferta de 125 (cento e vinte cinco) leitos divididos em 75 (setenta e cinco) leitos SUS e 50 (cinquenta) leitos convênio, possuía 27 (vinte e sete) especialidades e serviços de Traumatologia, Maternidade, Internação Pediátrica e Adulta, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico e de Terapia Intensiva.

O projeto contempla a inclusão do prédio anexo (Antigo Teatro) ao complexo hospitalar possibilitando ampliação do espaço físico, que tornou possível a implantação dos serviços de alta complexidade, hemodiálise e oncologia, além de possuir espaço para tratamento em câmara hiperbárica e ampliação dos serviços já existentes no município.

2.2 Características do Complexo Hospitalar

O Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva, localizado na Avenida Henry Borden, s/nº é um hospital geral de retaguarda, habilitado para atendimentos de baixa e média complexidade e, presta assistência médica e hospitalar para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

A estrutura SUS é composta por 138 (cento, trinta e oito) leitos de internação, sendo 10 (dez) leitos de UTI adulto tipo II, 06 (seis) leitos de UTI Neonatal tipo II e 02 (dois) leitos de UTI Pediátrico tipo I, 11 (onze) unidades de isolamento, 08 (oito) leitos de psiquiatria e demais leitos clínicos e cirúrgicos. Conta ainda com ambulatório, maternidade, centro cirúrgico, unidade laboratorial, banco de sangue, serviços de diagnóstico por imagem, transporte sanitário (ambulância) para remoções e transferências entre hospitais, lavanderia e nutrição.

O corpo clínico conta com especialidades, sendo: ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia vascular, cardiologia, anestesiologia, nefrologia, urologia, oncologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cardiologia, cirurgia bucomaxilo, cirurgia plástica, infectologia, ortopedia, colonoscopia, cirurgia vascular, pediatria, endoscopia, clínica cirúrgica, cardiopediatria, dermatologia, clínica médica, radiologia, oftalmologia, ecocardiografia, terapia intensiva, pneumologia, hematologia, traumatologia, psiquiatria e demais que possam ser necessárias no decorrer da vigência do contrato.

A Maternidade do Hospital atua com profissionais, infraestrutura e equipamentos necessários a uma assistência segura e de qualidade para mães e bebês da região. O setor opera com sala de classificação de risco, sala de observação, consultório médico, sala de parto, sala de atendimento às urgências, sala cirúrgica, para procedimentos obstétricos e alojamento conjunto para internações após o parto. Conta ainda com sala de pré-parto e sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto). Esta última materializa um dos grandes diferenciais da Maternidade, por incentivar o parto normal e possibilitar o maior contato possível entre a mãe e o bebê em um mesmo ambiente, garantindo acolhimento e bem estar materno.

A unidade funciona como pronto atendimento 24 horas para gestantes e puérperas. Conta com retaguarda Neonatal para atender casos mais graves, em que o RN (recém-nascido) precisa de cuidados especiais. O hospital tem o certificado de "Hospital Amigo da Criança" e faz parte dos hospitais que cumprem os 10 passos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

para o sucesso do aleitamento materno, instituídos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

2..2.1 Série Histórica

Procedimentos hospitalares do SUS - por gestor - São Paulo

AIH aprovadas por Ano/mês processamento. Município gestor: 351.350 Cubatão.

Período: 2017 - 2021

AIH aprovadas por Ano/mês processamento	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	0	285	446	386	405
Fevereiro	0	292	363	402	451
Março	0	341	444	487	458
Abril	0	392	435	371	471
Maio	0	343	426	440	463
Junho	0	348	364	338	420
Julho	0	344	425	419	417
Agosto	0	389	423	456	479
Setembro	0	383	375	414	414
Outubro	0	420	462	503	538
Novembro	0	414	434	516	392
Dezembro	173	403	413	544	438
Total	173	4.354	5.010	5.276	5.346

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

No período de janeiro a novembro de 2017, o Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva encontrava-se com suas atividades suspensas em virtude da adequação das instalações e transição do modelo contratual.

Leitos SUS - Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
LEITOS SUS	75	75	75	125*	110

*Em 2020 ocorreu abertura de leitos em virtude da Pandemia de COVID19

Tipo Especialidade	Dez/2017	Dez/2018	Dez/2019	Dez/2020	Dez/2021
Cirúrgico	15	15	15	22	22
Clínico	20	20	20	50	40
Complementar*	16	16	16	26	21
Obstétrico	18	18	18	18	18
Pediátrico	6	6	6	9	9
Total	75	75	75	125	110

Leitos por Especialidade Médica dos Estabelecimentos de Saúde do CNES

* Complementar: Utilizados em ocasiões extraordinárias como isolamentos, crescimento da demanda na Urgência e Emergência Municipal, psiquiatria etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Quantidade Leitos SUS por Mês de Competência segundo Especialidade

ESPECIALIDADE	DEZ 2017	DEZ 2018	DEZ 2019	DEZ 2020	DEZ 2021
CIRURGIA GERAL	12	12	12	14	14
GINECOLOGIA	3	3	3	8	8
OBSTETRICIA CIRURGICA	9	9	9	9	9
AIDS	1	1	1	1	1
CLINICA GERAL	17	17	17	34	34
NEONATOLOGIA	2	2	2	0	0
OBSTETRICIA CLINICA	9	9	9	9	9
PEDIATRIA CLINICA	3	3	3	6	6
PNEUMOLOGIA	0	0	0	15	5
UTI II ADULTO COVID 19	0	0	0	10	5
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1	1	1	1
PEDIATRIA CIRURGICA	3	3	3	3	3
UTI ADULTO - TIPO II	7	7	7	7	7
UTI PEDIATRICA - TIPO I	2	2	2	2	2
UTI NEONATAL - TIPO II	6	6	6	6	6
TOTAL	75	75	75	125	110

O período de 2022 será processado e publicado até abril de 2023 em motivo pelo qual não se encontra nas tabelas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

2.3 Habilitação

HABILITACÃO								
Cód.	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento
0101	Centro de Referência em Atenção a Saúde do Idoso	Nacional	05/2004	99/9999	Troca CNPJ-mesmo CNES		0	//
1101	Serviço Hospitalar para tratamento AIDS	Nacional	05/2004	99/9999	Troca CNPJ-mesmo CNES		0	//
1404	Hospital Amigo da Criança	Nacional	01/2011	99/9999	SAS 19	21/01/2011		21/1/2011
1901	Laqueadura	Local	05/2004	99/9999	Troca CNPJ-mesmo CNES	17/11/2006	0	23/09/2019
1902	Vasectomia	Local	08/2007	99/9999	Troca CNPJ-mesmo CNES	03/09/2007	0	23/09/2019
2301	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional	Nacional	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2304	Nutrição enteral e parental	Nacional	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009
2601	UTI II Adulto	Nacional	05/2004	99/9999	PT SAS 45	11/02/1999	10	28/04/2008
2610	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II - UTIN II	Nacional	05/2014	99/9999	SAS 393	19/05/2014	6	24/6/2014
2698	UTI I Pediátrica	Nacional	10/2008	99/9999	OF GS N°4407/2008	19/09/2008	2	30/10/2008

2.3.1 Classificação dos Leitos

Com a reabertura do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva em 2017, o município não contava com série histórica segura para compor o número de leitos e serviços que seriam contratualizados, portanto estimou-se, inicialmente, a necessidade de 75 (setenta e cinco) leitos SUS, o que precisou ser revisto em 2020 com o surgimento da Pandemia da Covid-19 e se considerarmos as consequências e agravos de saúde decorrentes da pandemia, houve a necessidade de novos ajustes entre 2021 e 2022, embora houvesse contratualmente 108 (cento e oito) leitos SUS, chegamos utilizar em média 130 leitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

através de pagamento por extrapolação no Pós Fixado. Considerando ainda que as portas de acesso ao Hospital são o Pronto Socorro Central, Pronto Socorro Infantil e UPA 24h Dr. Mario Ruivo e que há considerável demanda de pacientes com indicação de internação hospitalar que permanecem em leitos de repouso até a liberação do leito hospitalar, ampliamos o número de leitos para acolher a demanda atual do município.

DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS POR ESPECIALIDADES				
Especialidade	Leitos em novembro de 2022			Termo de Referência à partir de 2023
	SUS	Convênio	Existentes	100% SUS mínimo
Médica	40	13	53	44
Cirúrgica	22	07	29	24
Pediátrico	09	01	10	15
Obstétrica	18	01	19	18
Isolamento	04	00	4	11
Psiquiatria	06	00	6	8
UTI Neonatal	06	02	8	6
UTI Adulto	10	03	13	10
UTI Pediátrica	02	01	3	2
Total	117	28	145	138

2.3.2 Da Inserção nas Redes Temáticas de Saúde

O município possui até o momento as seguintes habilitações com repasse de recurso financeiro Ministerial:

- Rede de Atenção a Urgência (RAU)
- Rede Cegonha

Em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº715 de 04/04/2022 o hospital fica responsável por realizar as tratativas necessárias à manutenção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Habilitação vigente (REDE CEGONHA) e iniciar as solicitações de novas habilitações conforme critério da nova portaria (RAMI).

2.4 Do projeto de expansão hospitalar

2.4.1 Rede de Urgência e Emergência – RUE

O município de Cubatão participou do grupo de trabalho gerenciado pela DRS IV o qual produziu o documento final do Plano de Ação da RUE da RRAS-7 com vigência de 2019 a 2021.

O plano RUE passou por **aprovação da CIR e CIB** tendo sua publicação na **Deliberação CIB – 101, de 13/11/18**, sendo o município contemplado conforme a tabela abaixo:

Com o início do ano de 2019 a Secretaria de Saúde encaminhou ofícios solicitando informações quanto ao procedimento a ser realizado para o efetivo início do Plano RUE e posterior repasse financeiro com sua execução.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE
DRS IV – BAIXADA SANTISTA

Componente Hospitalar

VIGENTE X PROPOSTA – Impacto Financeiro

CUBATÃO	Instituição	Componente	Leitos SUS/CNES-	Leitos RUE em funcionamento		Financiamento /ano
				Novos	Qualificados	
	Hospital Municipal Dr. Luiz Camargo	Leitos				
		UTI Adulto tipo II	7		5	478.575,23
		UTI Ped tipo II	2		1	105.540,48
		Total (A)	9		6	584.115,71

PROPOSTA

- Porta de entrada (CUSTEIO- Municipal) - Conforme GRADESAMU e Ecovias
- Abertura de 40 leitos de retaguarda, sendo 20 novos e 20 qualificados (imediatos)

Impacto Financeiro - Incorporado RUE 2019-21 (B)	
Leito de Retaguarda -	3.077.000,00
TOTAL (A+B)	3.661.115,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Ao que compete ao município foram disponibilizados 20 (vinte) leitos novos e 20 (vinte) qualificados, o hospital recebeu a visita técnica para verificação dos leitos de retaguarda à RUE no dia 08/04/2019 efetuada sem ressalvas e realizou capacitação para uso do SISTEMA CROSS para fins de Regulação de Leitos de Urgência no dia 01/03/2019. Durante os anos de 2020 e 2021 o município participou de reuniões junto a DRS IV e chegou a solicitar pauta em câmara técnica em relação ao repasse dos recursos aprovados, no entanto com o advento da Pandemia da COVID19 a DRS IV só retornou as tratativas do Plano RUE em novembro de 2021, desta forma tendo que realizar um novo plano para envio ao Ministério da Saúde. O município está participando das reuniões e aguarda manifestação da DRS IV, assim que deliberado pelo Novo Plano de Trabalho este Termo de Referência pode ser revisado e se necessário gerando aditivo ao contrato.

2.4.2 Habilitação de leitos de UTI adulto

A PORTARIA GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 Habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios.

O município de Cubatão vem realizando as ações necessárias para a habilitação definitiva dos 03 (três) leitos de UTI ADULTO TIPO II, com a abertura da proposta nº 163645 no SAIPS a qual se encontra com situação de proposta como aprovada, aguardando apenas a publicação de Portaria Ministerial de habilitação definitiva.

2.4.3 Habilitação de Tratamento Renal Substitutivo

O município encaminhou a DRS IV proposta de habilitação que foi aprovada em CIR de 21/12/2022, após aprovação na CIR da proposta o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

realizou a produção de toda a documentação necessária e realizou inclusão da proposta nº156675 no sistema SAIPS a qual se encontra com situação de proposta como aprovada, aguardando apenas a publicação de Portaria Ministerial de habilitação definitiva.

2.4.4 Habilitação Oncologia

O município iniciou tratativas junto ao DRS IV, o qual realizou estudo junto ao grupo de trabalho de oncologia da DRS IV, que envolve representantes de toda a baixada santista.

Na reunião da CIR realizada no dia 23/02/2022 foi aprovado o “Plano Regional de Oncologia” onde propõe os estudos para que Cubatão possua um UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia).

2.4.5 Habilitação de Leitos Psiquiátricos

O prestador de serviço hospitalar deverá iniciar as tratativas que compõem a Nota Técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS, que apresenta mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, alterando as orientações para o tratamento e reinserção social de pacientes que estão em seguimento na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS; assim como, a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, quanto à estrutura física, ambiência e equipe multiprofissional para que seja solicitada a devida habilitação dos leitos psiquiátricos aportados ao hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

2.5 Novos programas e/ou habilitações

Programas e serviços não contemplados neste Termo de Referência que sejam criados e/ou habilitados na vigência do contrato serão operacionalizados após apresentação de plano de trabalho e aditamento contratual.

2.6 Identidade visual

A contratada deverá manter em sua identidade visual e em todos os seus atos de comunicação, o nome, Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva.

3. SERVIÇOS

3.1 Ambulatorial

3.1.1 Agendas de consultas e exames

Os atendimentos ambulatoriais serão autorizados pela Central de Regulação do Município. O Hospital disponibilizará via sistema SISREG, ou outro sistema disponibilizado pelo gestor municipal, as agendas mensais de exames eletivos e consultas até o décimo dia de cada mês, para execução no mês subsequente, conforme as metas estabelecidas no Termo de Referência.

A realização dos exames ambulatoriais fica condicionada a compatibilidade entre a autorização e solicitação médica. Todos os pacientes deverão estar de posse do pedido médico, documento oficial com foto e Cartão nacional do SUS para realização dos exames. Os resultados estarão disponíveis no Hospital de acordo com a data estabelecida e informada para o paciente através do comprovante ambulatorial entregue no dia da realização do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Os exames de imagem realizados deverão ser laudados em até 07 (sete) dias úteis após sua realização. Todavia, se forem detectadas anomalias importantes, o técnico deverá fazer contato com o médico solicitante.

Em caso de indisponibilidade do serviço ambulatorial por problemas relacionados ao equipamento e/ou profissional executante, é responsabilidade de o prestador restabelecer o serviço em até 48 (quarenta e oito) horas e todos os pacientes deverão ser acolhidos e orientados quanto à nova data de atendimento, que deve ocorrer no máximo em 10 (dez) dias para casos eletivos.

Por deliberação do município, atendimentos ambulatoriais poderão ser agendados diretamente nas recepções do Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão, mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os requisitos de agendamento estabelecidos.

3.1.2 Laboratório

3.1.2.1 Exames eletivos

O Hospital disponibilizará via endereço eletrônico encaminhado pela Regulação Municipal, ou outro sistema disponibilizado pelo gestor, as agendas mensais de laboratório até o décimo dia de cada mês, para execução no mês subsequente, conforme as metas estabelecidas no Termo de Referência. Verificar tabela 4.6.1. MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (FINANCIAMENTO MAC).

Ressaltamos que poderão ser realizados outros exames não constantes na tabela, previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde e com a devida revisão do Plano de Trabalho e desde que, apresentada demanda reprimida e o hospital possua capacidade técnica e de pessoal necessária ao exame.

Nos casos necessários de coleta de líquido o hospital disponibilizará agenda mensal conforme demanda informada e realizará a coleta em horário comercial 8h às 17h após agendamento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

3.1.2.2 Exames de Urgência e Emergência

Após atendimento médico o paciente será encaminhado para o hospital, munido da solicitação dos exames.

O Hospital realizará a coleta e análise dos exames de laboratório dos pacientes referenciados pelo Pronto Socorro Central e Pronto Socorro Infantil 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana. Os resultados de exames serão entregues diretamente aos pacientes no prazo de 03h após a realização do exame.

Os exames laboratoriais necessários aos pacientes nas salas de repouso, emergência e semi-intensiva serão coletados pelas unidades solicitantes e encaminhados ao laboratório do hospital, que retornará os resultados dos referidos exames por meio eletrônico as unidades no tempo hábil firmado no fluxo de exames laboratoriais.

Deverão ser coletados exames de cultura e antibiograma em casos de superlotação onde não seja possível transferir o paciente em um período menor do que 03 (três) a 05 (cinco) dias do Pronto Atendimento à Unidade Hospitalar, para que seja iniciado o antibiótico correto, quando necessário, no menor tempo possível e dessa maneira fornecer a melhor assistência ao paciente e conseguir transferi-lo à referência em melhores condições clínicas, favorecendo o desfecho favorável de seu quadro clínico e redução no tempo de internação.

Nos casos necessários de coleta de líquido o hospital será comunicado pelo pronto atendimento e realizará a coleta em horário comercial 8h às 17h com a brevidade necessária.

3.1.2.3 Vigilância em Saúde

Entrega de amostras e solicitações de exames para registro no GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), responsabilizando-se pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

condicionamento em caixas térmicas e transporte de todas as amostras para investigação de DNC ao Laboratório de Referência Regional Instituto Adolfo Lutz (IAL) conforme orientações em item 11.3 ANEXO III - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL – INSTITUTO ADOLFO LUTZ (IAL).

Coleta para envio ao IAL de amostras (anatomopatológico de fragmentos de tecido e baciloscopia de lesões cutâneas ou áreas com alteração de sensibilidade) de casos suspeitos de hanseníase de pacientes encaminhados do Ambulatório de Hanseníase.

Entrega de resultados de exames conforme rotinas específicas (Tuberculose, Dengue, Chikungunya, Leptospirose, Meningites, MonkeyPox, Covid-19 etc).

O hospital deve proceder a coleta de biópsia para investigação de Leishmaniose de casos encaminhados pela Vigilância Epidemiológica.

O laboratório do hospital tem fundamental responsabilidade segundo a Portaria GC-2, de 3-3-2006, que regulamenta as diretrizes para retaguarda laboratorial em tuberculose no Estado de São Paulo.

O Hospital, por meio de seu laboratório, deve disponibilizar em tempo hábil os resultados de análise de líquido, bacteriologia, quimiocitológica e bioquímica para orientar conduta em pacientes internados por suspeita de meningite e atendidos no PSC e PSI além de entrega de alíquota de líquido para envio ao IAL pelo SVE.

Mensalmente o laboratório deve enviar ao SVE uma relação contendo todas baciloscopias de escarro com resultado positivo e negativo

Em caso de suspeitas de malária o Hospital Guilherme Álvaro (HGA) é a referência para envio imediato de amostras e retirada de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.1.3 Cirurgias Eletivas

Os pacientes ambulatoriais eletivos com laudos/solicitações de procedimentos cirúrgicos serão encaminhados ao Hospital de Cubatão, após agendamento da Regulação Municipal por meio de Sistema de Regulação vigente.

Havendo indicação cirúrgica será emitida solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH pelo médico solicitante, assim como eventuais pedidos de exames e avaliação de risco cirúrgico.

A Autorização de Internação Hospitalar - AIH deverá ser cadastrada em Sistema de Regulação adotado pelo município para passar pelo processo de avaliação do médico autorizador da DRACA e após emissão da autorização/numeração eletrônica eletiva.

Concluída esta avaliação e posterior à autorização do município será agendada a cirurgia e realizada a reserva do leito.

Deverá haver garantia de retorno ambulatorial no pós-cirúrgico, bem como ser realizada devolutiva mensal a Secretaria de Saúde nominalmente de todas as cirurgias realizadas estabelecendo contra referência à unidade de origem.

Estando contra indicado o procedimento cirúrgico, os pacientes serão contra referenciados para as equipes de atenção básica de referência, em formulário próprio. A comunicação ao paciente é responsabilidade do Hospital Municipal.

Conforme Lei 14.443 de 2022 serão realizados procedimentos de vasectomia e laqueadura no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com devolutiva ao ambulatório de planejamento reprodutivo e Secretaria Municipal de Saúde

O prestador deverá elaborar fluxo de infecção de sítio cirúrgico e comunicação ao serviço de vigilância epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.2 Urgência e Emergência

O Centro Obstétrico e a maternidade funcionarão 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana. As pacientes serão atendidas e classificadas de acordo com os protocolos da Rede Cegonha ou a Rede que venha substituí-la.

3.2.1 Pronto Socorro Obstétrico

Funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana atendendo a protocolos assistenciais baseados em evidências científicas, nas boas práticas em obstetrícia e na humanização. Serão considerados atendimentos de urgência obstétrica aqueles não programados e realizados pelo Serviço Especializado de Urgência Obstétrica do Hospital às gestantes que procurem tal atendimento, sejam espontaneamente ou de forma referenciada pela rede municipal SUS. Deverá sistematizar a rotina de admissão, respeitando sempre que possível o plano de parto trazido pela parturiente e aplicando partograma em 100% (cem por cento) dos partos. Todas as gestantes serão atendidas e classificadas de acordo com os protocolos da Rede Cegonha ou Rede que venha substituí-la e nos casos abortamento ou óbito fetal o atendimento deverá ser específico, respeitando a singularidade da mulher proporcionando ambiente individualizado desde a admissão até a alta.

Durante o atendimento da urgência obstétrica, caso a gestante seja colocada em regime de observação (leitos de observação) por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas e o atendimento não resulte em hospitalização, o registro deste procedimento será ambulatorial. Se o atendimento resultar em hospitalização o registro deste procedimento será hospitalar gerando a AIH.

Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, esta atividade será desenvolvida conforme abaixo descrito:

- Desenvolver e implementar protocolos assistenciais baseados em evidências e boas práticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Instituir o acolhimento com classificação de risco;
- Identificar/diagnosticar o risco gestacional para identificação do nível de complexidade assistencial requerido para esta gestante, com vistas à sua admissão na Unidade;
- Realizar avaliação clínico-obstétrica com diagnóstico oportuno do trabalho de parto;
- Sistematizar rotina de admissão de parturientes, com práticas voltadas para humanização e segurança do paciente;
- Elaborar plano de cuidados de acordo com perfil e necessidade da gestante/parturiente, de com bases em melhores práticas e evidências científicas;
- Aplicar condutas terapêuticas com bases em melhores práticas e evidências científicas para atendimento às parturientes;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

3.2.2 Atendimento Ginecológico

Funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana atendendo casos agudos de ginecologia e/ou violência sexual referenciados pelo Pronto Socorro Central ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

3.2.3 Urgências psiquiátricas

Serão considerados atendimentos de urgências psiquiátricas aqueles não programados e encaminhados pelo serviço de urgência e emergências e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, esta atividade será desenvolvida conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Desenvolver e implementar protocolos assistenciais baseados em evidências e boas práticas;
- Instituir o acolhimento com classificação de risco;
- Identificar/diagnosticar o risco para identificação do nível de complexidade assistencial requerido para este paciente com vistas à admissão na Unidade;
- Sistematizar rotina de admissão dos pacientes, com práticas voltadas para humanização e segurança do paciente;
- Aplicar condutas terapêuticas com bases em melhores práticas e evidências científicas para atendimento aos pacientes;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

3.3 Hospitalar

Todas as demandas de internações deverão ser definidas por meio do Sistema de Regulação adotado pelo Município que passará pela avaliação médica do complexo regulador municipal, considerando os leitos previstos neste Termo de Referência, conforme item 11.11 ANEXO XI - FLUXO PARA TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES

Os laudos de AIHs e solicitações de transferências deverão estar corretamente preenchidos (nome completo, data de nascimento, CPF, CNS, dados clínicos atualizados, exames complementares, motivo que justifica a necessidade de internação e o tipo de leito indicado pelo médico assistente).

A contrarreferência dos pacientes internados no hospital com casos não compatíveis com a complexidade do hospital utilizará o Sistema CROSS para solicitação de vaga junto a DRS IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

O fluxo de internação poderá ser revisto a qualquer tempo pelo gestor municipal e pactuado entre a SMS e os setores de Urgência e Emergência do município, sendo devidamente protocolado junto ao hospital.

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde a sua admissão no hospital até a alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para abrir ou complementar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento. No processo de hospitalização estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento quanto na fase de recuperação;
- Tratamento concomitante diferente daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que pode ser necessário adicionamento devido a condições especiais e/ou outras causas;
- Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, em consonância com as melhores práticas de cuidado baseadas em evidências;
- Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- Alimentação, incluindo nutrição enteral e parenteral;
- Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- Utilização de centro cirúrgico e centro obstétrico e procedimentos de anestesia;
- Materiais descartáveis gerais, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e demais insumos necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual quando necessário, devido a condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante previstas na legislação que regulamenta o SUS),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Garantir a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado, composta por diversos saberes, visando auxiliar o recém-nascido e a família na promoção recuperação;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado, prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente com foco na horizontalidade do cuidado;
- Estimular o aleitamento materno;
- Praticar princípios de humanização na assistência ao RN, abordando temas como a morte digna;
- Elaborar o plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.

3.3.1 UTI adulto

Caracterizada como unidade hospitalar destinada ao atendimento de pacientes graves ou de risco que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas aos diagnósticos e terapias, através das seguintes atividades:

- Receber acolher e acomodar o paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Promover a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado, composta por diversos saberes, visando auxiliar a equipe assistencial e a família na promoção, recuperação, manutenção e reabilitação da saúde;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado, prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente, com foco na horizontalidade do cuidado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Elaborar plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Praticar princípios de humanização;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica e multiprofissional regidas por protocolos assistenciais sob supervisão de preceptoria qualificada.

3.3.2 UTI pediátrica

Caracterizada como unidade hospitalar com equipe especializada e suporte avançado para atendimento das crianças que necessitam cuidados intensivos. Durante a internação hospitalar, a criança e o adolescente têm o direito, garantido pelo estatuto da criança e do adolescente, portanto deverá atender os critérios estabelecidos nas Portarias nº 895 de 31 de março de 2017 e nº 715 de 04 de abril de 2022, permitindo a permanência de acompanhante 24 (vinte e quatro) horas por dia, propiciando serviço de hotelaria ao mesmo, incluindo alimentação, banheiro completo e poltrona para repouso.

3.3.3 UTI neonatal

Deverão ser mantidos os leitos de UTI neonatal, atendendo os critérios estabelecidos nas Portarias nº 895 de 31 de março de 2017 e nº 715 de 04 de abril de 2022, permitindo a permanência de acompanhante 24 (vinte e quatro) horas por dia, propiciando serviço de hotelaria ao mesmo, incluindo alimentação, banheiro completo e poltrona para repouso.

Deverá disponibilizar posto de coleta para ordenha e armazenamento de leite materno aos recém-nascidos internados na Unidade Neonatal, obedecendo a RDC nº 171 de 04 de setembro de 2006.

Recém-nascidos que permaneçam na UTI Neonatal e/ou tiveram peso de nascimento inferior a 2.500g e/ou nascidos com IG inferior a 35 (trinta e cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

semanas e/ou tiverem diagnósticos de alguma patologia deverão ser referenciados ao Serviço de Especialidades Pediátricas (SEP), de forma a estabelecer fluxo de alta responsável com o departamento de atenção à saúde permitindo assim contrarreferência.

Recém-nascidos diagnosticados com sífilis congênita com necessidade de medicação injetável de uso prolongado deverão ser considerados como indicação para inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC).

3.3.4 Unidade de internação

As unidades de internação são os locais onde se produz os serviços necessários às pessoas portadoras de necessidades de saúde que exigem internação hospitalar. Portanto, são relevantes no resultado do atendimento de saúde à população, compreendendo as seguintes ações:

- Receber acolher e acomodar o paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências humanização e segurança do paciente;
- Promover a participação de equipe multidisciplinar no processo de cuidado composta por diversos saberes, visando auxiliar a equipe assistencial e a família na promoção, recuperação manutenção e reabilitação da saúde;
- Instituir rotinas de cuidado médico e de enfermagem, realizando exame físico sistematizado;
- Prescrição e avaliação diária por meio de evolução registrada no prontuário do paciente com foco na horizontalidade do cuidado;
- Elaborar plano de cuidado, incluindo planejamento terapêutico e plano de alta;
- Praticar princípios de humanização;
- Promover ações educativas voltadas ao envolvimento do paciente e familiares no processo de cuidado;
- Promover ambiente de aprendizado para aluno de graduação, residência médica; multiprofissional regidas por protocolos assistenciais sob supervisão de preceptoria qualificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Os leitos de psiquiatria deverão seguir, conforme Nota Técnica nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS, que apresenta mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, alterando as orientações para o tratamento e reinserção social de pacientes que estão em seguimento na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS; assim como, a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, quanto a estrutura física, ambiência e equipe multiprofissional.

3.3.5 Centro cirúrgico

O Centro Cirúrgico (CC) é um local que envolve ações complexas e o manuseio de diversos dispositivos tecnológicos, deve constituir-se num setor diferenciado com foco na segurança do paciente e na qualidade da assistência em saúde, devendo:

- Adotar sistema de mapa cirúrgico e organização da agenda cirúrgica;
- Receber acolher e acomodar o paciente seguindo protocolos assistenciais baseados em evidências, humanização e segurança do paciente;
- Oferecer apoio técnico e dimensionamento de enfermagem suficiente para implementação de processos cirúrgicos seguros;
- Aplicar sistemática de rotinas e protocolos voltados para o processo de cirurgia segura;
- Garantir acompanhamento intensivo no período de recuperação pós-anestésica;
- Adotar ferramentas de informação aos familiares sobre andamento de cirurgias, em consonância aos princípios de acolhimento e humanização;
- Aplicar sistemática de rotinas e protocolos de segurança junto à CME, farmácia e banco de Sangue;
- Promover ambiente de aprendizado para alunos de graduação, residência médica multiprofissional regida por protocolos assistenciais, sob supervisão de preceptoria qualificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.3.6 Centro obstétrico

Será realizada classificação de risco para atendimento e realizadas as práticas de humanização para melhor acolhimento as pacientes.

Conforme Lei 14.443 de 2022, serão realizadas cesáreas com laqueadura quando parturiente atender os pré-requisitos estipulados, com devolutiva ao ambulatório de planejamento reprodutivo e secretaria municipal de saúde.

Será ofertado inserção de DIU a todas as parturientes, com registro da aceitação ou negativa, além de alta responsável com Ultrassom transvaginal agendado para 30 dias e consulta agendada no ambulatório de planejamento reprodutivo do município.

3.3.7 Maternidade

A maternidade funcionará em esquema de alojamento conjunto atendendo aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.228 de 01º de janeiro de 2022 propiciando assim habilitação como MAB I. Deverá ainda estabelecer fluxo de alta responsável com o departamento de atenção à saúde permitindo assim contrarreferência do binômio à unidade de origem.

Quando houver diagnóstico de sífilis em parturiente/puérpera o tratamento deverá ser iniciado conforme protocolo municipal ainda no hospital com referência para unidade básica após alta.

As coletas referentes do teste do pezinho serão realizadas pelo prestador em todos os recém-nascidos assistidos no hospital, seguindo os critérios do manual técnico do Ministério da Saúde – Triagem Neonatal 2016. As amostras serão recolhidas semanalmente pelo laboratório indicado pelo município. Em casos de recoleta a responsabilidade de convocação e repetição do exame é da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Os testes da orelhinha, do olhinho, coraçãozinho, linguinha e quadril deverão ser realizados em todos os recém-nascidos antes da alta, assim como as vacinas BCG e Hepatite B.

O exame de tipagem sanguínea somente deverá ser realizado quando a tipagem da mãe for Rh negativo. Sempre que houver resultado de sorologia materna reagente no pré-natal ou internação, deverá ser realizado triagem no recém-nascido (STORCH), assim como notificação compulsória.

3.3.8 Plantões médicos

O hospital manterá obrigatoriamente os plantões médicos que respaldem a garantia de atendimento em tempo oportuno ao paciente, conforme tabela abaixo

PLANTÕES MÉDICOS	
Plantão médico presencial Centro Obstétrico	24 HORAS
Plantão médico presencial Sala de Parto	
Plantão médico presencial UTI Adulto	
Plantão Diarista presencial UTI Adulto	
Plantão médico presencial de anestesiologia (Centro Obstétrico)	
Plantão médico presencial de anestesiologia (Centro Cirúrgico)	
Plantão médico presencial de clínica médica	
Plantão médico presencial de cirurgia geral	
Plantão médico presencial de ortopedia	
Plantão médico presencial de Psiquiatria	
Plantão Intensivista presencial UTI Neo	
Plantão Diarista presencial UTI Neo	
Plantão médico a distância de Cirurgia Pediátrica	
Plantão médico a distância de Neurologista Clínica	
Plantão médico a distância de Neurocirurgião	
Plantão médico a distância de Cirurgião Vascular	
Plantão médico a distância de Cardiologista	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Plantão médico a distância de Urologista	
Plantão médico a distância de Nefrologista	
Plantão médico a distância de Hematologista	
Plantão médico a distância de Cirurgião Torácico	
Plantão Médico a distância de Endoscopia	
Plantão Médico a distância de Otorrinolaringologista	

As equipes de assistência deverão ser formadas de acordo com a Portaria Nº 895, de 31 DE março de 2017, assim como a Resolução Cofen nº 293/2004 (Conselho Federal de Enfermagem) e a Resolução CFM nº2.077/14 (Conselho Federal de Medicina).

Em decorrência da necessidade de outras especialidades em regime de plantão e ou acréscimo de serviços hospitalares, apresentadas as devidas justificativas, os membros da comissão de avaliação do contrato poderão realizar as solicitações para aditivo ao contrato.

A contratada fica obrigada a apresentar mensalmente ou a qualquer momento, através de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, relação de todos os médicos no seguinte modelo:

Nome do Profissional:	
CRM:	
Especialidades:	
Datas e horários dos Plantões:	
Número de agendamentos e atendimentos:	

- Tabela sujeita a alterações pela Secretaria Municipal de Saúde

3.3.9 Urgência relativa

Pacientes munícipes de Cubatão contra referenciados pelo Pronto Socorro Central, Pronto Socorro Infantil e UPA 24h, que necessitam de cirurgia ortopédica ou buco-maxilo em caráter de urgência relativa serão encaminhados com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

formulário próprio, à recepção do Hospital conforme fluxo pactuado, para avaliação do especialista.

Os atendimentos de urgência relativa serão tratados para fins de faturamento e pagamento como procedimentos de caráter de **URGÊNCIA**

3.4 Oxigenoterapia hiperbárica

O Hospital deverá garantir os atendimentos de oxigenoterapia hiperbárica para atendimento de pacientes, ambulatoriais e internados, que venham a precisar do tratamento, bem como é responsável por toda a contratação de equipes e insumos necessários à realização das referidas sessões.

As indicações do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica, devem seguir o que consta na RESOLUÇÃO CFM 1457/95.

3.4.1 Pacientes Ambulatoriais

O paciente deverá comparecer ao setor de Serviço Social do Ambulatório de Especialidades Municipal portando o pedido médico completo, documentos pessoais e comprovante de residência, para solicitação de agendamento de sessões. O hospital fornecerá as agendas disponíveis, nas datas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, à Central de Regulação Ambulatorial Municipal que realizará a distribuição das vagas.

3.4.2 Pacientes Internados

O hospital realizará a solicitação do procedimento junto a Central de Regulação Ambulatorial, após conferência dos médicos autorizadores, o hospital será informado quando da autorização de realização do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.5 Oncologia e Terapia Renal Substitutiva

CONSIDERANDO o Convênio Estadual firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Prefeitura Municipal de Cubatão para atendimento aos pacientes de Oncologia e Terapia Renal Substitutiva da Região Metropolitana da Baixada Santista;

ENQUANTO da vigência do Convênio supracitado, o fluxo de acesso aos serviços deve seguir o descrito nos itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4, na hipótese de não haver prorrogação do instrumento, o fluxo será definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Cubatão e informado ao prestador.

3.5.1 Oncologia

Considerando a rotina de acompanhamento aos pacientes em terapia oncológica e renal substitutiva, o primeiro ingresso do mesmo aos serviços ambulatoriais será autorizado e regulado previamente pelo Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - Santos (DRS IV), considerando a capacidade instalada de cada serviço.

Uma vez admitido em uma das linhas de cuidado do serviço por meio da consulta ambulatorial, o paciente terá acesso ao agendamento de seus exames, sessões terapêuticas e retornos ambulatoriais diretamente nas recepções do Hospital de Cubatão.

A metodologia de Regulação Regional em Oncologia estará em consonância às normas de regulação do estado de São Paulo via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), e ainda, ao Decreto Nº 56.061, de 02 de agosto de 2010, que estabelece a regulação da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão, visando promover a equidade do acesso, garantindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP, no âmbito de sua área de abrangência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

A Regulação de Oncologia do Estado de São Paulo compõe a Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer (RHCCC), que busca garantir o acesso do paciente com câncer ao tratamento, por meio do agendamento de consulta ambulatorial em tempo hábil, segundo a lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012 que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início, no recurso adequado à complexidade do caso e, se possível, o mais próximo da residência.

Pacientes que necessitem de continuidade do tratamento em Radioterapia deverão ser inseridos na Rede Hebe Camargo de acordo com a pactuação regional para outros equipamentos hospitalares habilitados.

Cabe destacar que, caso seja necessário atendimento médico em especialidades não contempladas neste projeto, mas disponíveis no Hospital de Cubatão, o paciente terá garantido o acesso ao agendamento sem que seja necessária regulação prévia. Especialidades não contempladas pelo Hospital de Cubatão serão contrarreferenciadas à Rede de Atenção à Saúde do município de sua origem por meio de formulários padrões de referencia e contrarreferencia adotados pelo SUS.

Todos os pacientes deverão estar de posse do encaminhamento médico ou pedido de exames, documento oficial com foto e Cartão Nacional do SUS para realização dos atendimentos. Os resultados dos exames estarão disponíveis no Hospital de acordo com a data estabelecida e informada para o paciente através do comprovante ambulatorial entregue no dia da realização do exame.

3.5.2 Terapia Renal Substitutiva (TRS)

Tendo em vista a metodologia atualmente adotada pela DRS IV para ingresso de pacientes em Terapia Renal Substitutiva, a disponibilização de agendamentos ambulatoriais ocorrerá via e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

O Hospital disponibilizará até o dia 10 de cada mês as agendas mensais para primeira consulta ambulatorial, conforme a capacidade instalada dos serviços.

A DRS IV agendará previamente de acordo com a disponibilidade de agendas e retornará para a Central de Relacionamento com Clientes do HC por meio de Sistema Informatizado ou, como contingência, por meio de e-mail.

O retorno dos agendamentos deve respeitar antecedência 07 dias da execução da agenda, constando obrigatoriamente os dados cadastrais completos e atualizados do paciente. As alterações nos agendamentos somente poderão ocorrer com 48h de antecedência da data de realização da consulta e, ficará sob a responsabilidade da DRS IV, informar ao paciente para comparecimento ao serviço.

Uma vez admitido em uma das linhas de cuidado do serviço por meio da consulta ambulatorial, o paciente terá acesso ao agendamento de seus exames, sessões terapêuticas e retornos ambulatoriais diretamente nas recepções do Hospital de Cubatão.

Cabe destacar que, caso seja necessário atendimento médico em especialidades não contempladas neste projeto, mas disponíveis no Hospital de Cubatão, o paciente terá garantido o acesso ao agendamento sem que seja necessária regulação prévia. Especialidades não contempladas pelo Hospital de Cubatão serão contrarreferenciadas à Rede de Atenção à Saúde do município de sua origem por meio de formulários padrões de referencia e contrarreferência adotados pelo SUS.

Todos os pacientes deverão estar de posse do encaminhamento médico ou pedido de exames, documento oficial com foto e Cartão Nacional do SUS para realização dos atendimentos. Os resultados dos exames estarão disponíveis no Hospital de acordo com a data estabelecida e informada para o paciente através do comprovante ambulatorial entregue no dia da realização do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

3.5.3 Fluxo de Atendimento Cirúrgico e Hospitalar

Todas as demandas de internações dos pacientes em terapia oncológica e renal substitutiva em caráter eletivo, para procedimentos cirúrgicos estabelecidos neste projeto, ou internações caracterizadas como urgência e emergência, por intercorrências clínicas, deverão ser solicitadas pelo médico assistente por meio do Laudo de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Considerando que a Regulação Regional somente referenciará ao Hospital de Cubatão pacientes compatíveis com o escopo deste projeto. Cabe destacar que os pacientes diagnosticados neste nosocômio, ainda que compatíveis com as linhas de cuidados deste plano ou, que necessitem de procedimentos não estabelecidos neste projeto, serão contrarreferenciadas à Rede de Atenção à Saúde do município de sua origem por meio de formulários padrões de referencia e contrarreferencia adotados pelo SUS. Já pacientes internados que necessitem de recursos não disponíveis no Hospital de Cubatão ou não estabelecidos neste plano de trabalho, serão regulados via CROSS para solicitação do recurso necessário.

A agenda cirúrgica deverá estar inserida no Portal CROSS/ CDR assim como a agenda ambulatorial.

3.5.4 Fluxo de Atendimento de Urgência e Emergência

Pacientes previamente admitidos e em tratamento no serviço de Oncologia ou Terapia Renal Substitutiva, que apresentarem intercorrências diretamente relacionadas e compatíveis com sua linha de tratamento, terão seu acesso garantido 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, no serviço de triagem do Hospital de Cubatão para as especialidades de clínica médica e cirurgia geral.

Os mesmos passarão por Acolhimento e Classificação de Risco na metodologia de Manchester, conforme determinações de prioridades abaixo, podendo evoluir para internação de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde



3.6 Vigilância em Saúde

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) Vigilância Epidemiológica (Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, observando-se as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS).

O Hospital deve garantir a capacitação técnica dos profissionais validada junto ao SVE, em preenchimento de notificações, administração de imunobiológicos e cumprimento de todos os protocolos de Vigilância.

A Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014 define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

Fica sob responsabilidade do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal o registro das doenças de notificação compulsória (DNC) no Sistema de Notificação de Agravos do Ministério da Saúde (SINAN) a partir do recebimento da Ficha de Notificação encaminhada pelo hospital.

A Declaração de Óbito (DO), assim como Declaração de Nascido Vivo (DNV) é distribuída gratuitamente à Secretaria Estadual de Saúde para subsequente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde, que se responsabiliza pelo controle e distribuição entre os estabelecimentos de saúde do município. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo fornecimento e pelo controle da utilização dos formulários entregues às unidades notificadoras que são responsáveis solidários pela série numérica recebida, conforme a Portaria CCD - 17 de 05/05/2010, do Estado de São Paulo.

O Hospital deverá indicar 02 (dois) profissionais, preferencialmente enfermeiros do Centro Obstétrico ou da Maternidade, um titular e um suplente, para fazer parte do Comitê de Investigação de Morte Materna, Infantil e Fetal do Município.

O Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva deve cumprir todas as portarias, protocolos, fluxos e legislações vigentes quanto ao atendimento hospitalar de pacientes de ISTs e manter parceria com o Serviço Ambulatorial de Doenças Transmissíveis o (SADT).

3.6.1 Das relações entre Vigilância em Saúde com os setores do hospital

3.6.1.1 Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH

Entrega de notificações de casos novos, lista atualizada de acompanhamento de casos, acesso aos prontuários de pacientes internados e investigação epidemiológica junto à equipe de saúde e familiares do caso suspeito/confirmado de DNC, conforme Anexo I.

O Hospital deve enviar para ao SVE de Cubatão semanalmente, o Formulário Hospitalar de Busca Ativa Semanal de Paralisia Flácida Aguda-PFA/Erradicação da Pólio, (Notificação Negativa Semanal) seguindo Anexo II.

O Hospital deve enviar mensalmente as planilhas de coleta de dados de serviços de diálise, conforme padronizada informada pelo SVE. Manuais de Vigilância Epidemiológica serviços de diálise, serviços de oftalmologia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

psiquiátricos/permanência podem ser acessados no site do CVE
<https://saude.sp.gov.br/centro-de-vigilancia-epidemiologica-cve/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof-alexandre-vranjac>

3.6.1.2 Banco de sangue

O Banco de Sangue deve notificar todos os resultados positivos de doenças de notificação compulsória.

Considerando o ano de 2021, temos como capacidade instalada, os seguintes serviços:

2021		
Procedimentos realizados	Frequência	Valor Aprovado
0212010018 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	1656	R\$24.840,00
0212010050 SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE	1655	R\$124.125,00
0212020064 PROCESSAMENTO DE SANGUE	1651	R\$16.757,65
0306010011 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	1654	R\$36.388,00
0306010038 TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	2232	R\$22.320,00
TOTAL	-	R\$224.430,65

Obs.: A frequência apresentada não deve ser utilizada como meta, e sim como base para cálculo.

3.6.1.3 Farmácia

A Farmácia deverá disponibilizar os medicamentos constantes da REMUME necessários para assistência ao pacientes hospitalizados e manter o controle de estoque, rastreabilidade e demais controles que forem solicitados por esta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Controle de dispensação e abastecimento de medicamentos específicos como aqueles contra a Tuberculose;

As medicações antirretrovirais disponíveis serão fornecidas pelo SADT, mas para o devido combate ao vírus HIV é importante que seja disponibilizado pelo hospital às puérperas com testagem reagente HIV medicação para suspensão do leite materno, não disponibilizada na rede.

3.6.1.4 Maternidade

O prestador deverá solicitar ao visitador, agendamento de consulta com pediatra em casos de doença epidemiológica em recém-nascidos;

Entrega de Declarações de Nascidos Vivos (DNV), conforme fluxo entre Hospital e Vigilância Epidemiológica deve seguir conforme Anexo V - Informa evolução de todos os pacientes com DNC

Deve ser instituído protocolo de manejo de sífilis em recém nascido (coleta de líquido e RX de ossos longos), de transmissão vertical contra HIV e Hepatite B, conforme protocolos padronizados pela SMS;

Seja realizada notificação e encaminhamento das mesmas, sejam das gestantes e Binômios juntamente com exames laboratoriais;

O visitador hospitalar do SVE fornecerá datas de agendamento de consulta para avaliação e conduta de Infectologista Pediátrico e/ou Ginecologista do Serviço de Atendimento de Doenças Transmissíveis (SADT);

O Serviço Ambulatorial de Doenças Sexualmente Transmissíveis o (SADT), fornece ao hospital Kit's de medicamento antirretroviral para serem utilizados na Maternidade. Essa medicação é fornecida para atendimentos de crianças nascidas de pacientes de HIV reagente e tratamento de mãe já acompanhada pelo Serviço. A medicação é retirada pelo Hospital no SADT através de reposição de KIT, mediante apresentação de receita médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.6.1.5 Serviço social

Os profissionais devem atuar em conjunto com a equipe multidisciplinar, família e políticas públicas, articulando com todas as frentes e interlocutores necessários para permitir a desospitalização da maneira mais adequada e segura. Para isso, a partir de um olhar integral do paciente, eles compreendem as demandas de forma ampla, se envolvendo desde o início do atendimento, trazendo mais agilidade e resolubilidade para o processo. Ao oferecer as orientações e realizar os encaminhamentos necessários, contando com os mais diversos pontos da rede de apoio, esse trabalho busca a condução de uma transição do cuidado mais segura e qualificada. Entre as ações desenvolvidas estão a avaliação do contexto socioeconômico, elaboração de relatórios sociais, articulações com a rede privada e com os mais variados pontos da rede pública (Ministério Público, saúde mental, previdência social, serviços do SUS, entre outros, como a entrega de Declaração de óbitos (DO), conforme fluxo entre Hospital e Vigilância Epidemiológica deve seguir conforme Anexo V).

3.6.1.6 Centro obstétrico

O Serviço Ambulatorial de Doenças Sexualmente Transmissíveis o (SADT), fornece ao hospital os testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C para serem utilizados no centro obstétrico em situações de trabalho de parto ou ameaça de aborto.

Esses testes são retirados pelo Hospital o qual mensalmente retorna Relatório de testagem, contendo o quantitativo de testes realizados por tipo e informações de pacientes em casos reagentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

3.6.1.7 Gestão hospitalar

É importante que o Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão garanta não somente o acesso para o desenvolvimento das ações do Serviço de Vigilância Sanitária, como uma boa relação com os fiscais a fim de fornecer as informações e dados solicitados, atentar-se a documentação necessária para concessão ou renovação da licença sanitária, e principalmente o atendimento e correções dos apontamentos realizados em auto de infração em tempo oportuno, seguindo legislação vigente Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS01/2020.

Assim como órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta o Complexo Hospitalar Municipal de Cubatão deve instituir a Brigada Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, com o objetivo de adotar providências para o controle nas edificações em que se localizam, conforme Decreto Municipal Nº 10.445, de 7 de janeiro de 2016.

Deverão ser cumpridas, em possíveis casos, as recomendações, correções e adequações quanto ao controle de vetores identificados pelo Serviço de Zoonoses.

3.6.2 Procedimentos à pacientes de doenças epidemiológicas

Em casos de pacientes internados com diagnóstico de Tuberculose é de responsabilidade do hospital, informar, ao Serviço de Vigilância Epidemiológica – SVE, a terapêutica adotada e se o cliente permanece na internação, para que seja providenciada liberação de medicamentos para TB à farmácia hospitalar, mediante cópia da prescrição médica diária, seguindo procedimentos conforme Anexo VI item 1.

O Hospital deve garantir o cumprimento das ações hospitalares do Plano de Contingência das Arboviroses do Município, atualmente conforme seguindo Anexo VI item 2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

3.6.3 Rotina de imunização

O serviço de Vigilância Epidemiológica - SVE através da rede de frio do município fornecerá os imunobiológicos para recém-nascidos, puérperas rotineiramente e aos trabalhadores de saúde nas campanhas estratégicas. O Hospital deve garantir o devido armazenamento e controle dos imunobiológicos em Câmara de Conservação de Vacinas, a devida aplicação seguindo doses, via de aplicação, contra indicações e demais particularidades, que constam na Norma Técnica do Programa de Imunização 2021, bem como se responsabilizar pelos lançamentos nominais e controle de movimentação em sistemas governamentais vigentes seguindo as instruções da Vigilância epidemiológica, conforme anexo VII.

3.7 Serviços de Apoio

- O Hospital deverá manter para realização dos atendimentos aos pacientes SUS as seguintes ambulâncias:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função;

Desta forma o Hospital fica responsável pelo encaminhamento de pacientes para realização de exames, transferência hospitalar e remoção domiciliar pós-alta ao pacientes acamados ou com comorbidades que justifiquem o serviço de remoção.

- Farmácia para atendimento interno 24 (vinte e quatro) horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Segurança, tecnologia da informação, monitoramento;
- Limpeza;
- Transporte de material biológico;
- Lavanderia;
- Central de materiais esterilização;
- Serviço de Arquivo Médico e Estatístico e Educação Permanente;
- Manutenção predial;
- Manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e materiais permanentes e infraestrutura cedidos;
- Alimentação dos pacientes e acompanhantes (quando acompanhante for obrigatório);
- Nutrição dos pacientes;
- Serviços de Vigilância e Controle de Acesso: devidamente treinados e capacitados para o exercício de suas funções, preconizados os princípios de humanização do atendimento ao cidadão;
- Serviços de Atendimento ao Usuário: preparados para o atendimento das demandas, reclamações e sugestões dos usuários, incluindo práticas de avaliação do atendimento prestado na unidade.

3.8 Campo de estágio

Prevê-se que a unidade gerenciada irá fornecer campo de estágio nos termos do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) do município de Cubatão com a finalidade de aperfeiçoar a formação de profissionais em saúde no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

3.9 Investimentos

3.9.1 Uniforme e enxoval:

Confeccionado em material de qualidade. O Uniforme deverá estar com estampas identificando a unidade mantida, a Organização Social, o Sistema Único de Saúde e a Prefeitura Municipal de Cubatão, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.

3.9.2 Compra e/ou instalação

Compra e/ou instalação de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, necessários à prestação dos serviços (conforme plano de trabalho a ser aprovado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

4 METAS

4.1 Metas qualitativas

METAS QUALITATIVAS			
METAS ASSISTENCIAIS	EXISTENTE	Pontos	Periodicidade de Relatório
Atualização CNES	SIM	2	Mensal
Acolhimento com Classificação De Risco	SIM	1	Mensal
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	SIM	1	Semestral
Equipe de Referência Multiprofissional - Cuidado Horizontal Nas Unidades De Internação	Nutrição	5	Mensal
	Psicologia		
	Fonoaudiologia		
	Fisioterapia		
	Assistente Social		
Visita Aberta (Unidades de Internação, UTI, UCI)	SIM	2	Mensal
Implantação das Boas Práticas do Parto e Nascimento	Parto Em Posição Não Supina	9	Trimestral
	Redução Do Uso De Ocitocina		
	Ambiência Adequada		
	Acompanhante Para a Mulher e o RN		
	ÍNDICE DE APGAR NO 5º MINUTO		
	Contato Pele A Pele		
	Aleitamento Na Primeira Hora		
	Comitê De Mortalidade Materna E Infantil		
	Índice De Satisfação Do Relacionamento De Clientes Com Os Profissionais		
Gestão dos Leitos Hospitalares	SIM	2	Mensal
Prontuário Único	SIM	2	Anual
Serviço de Ouvidoria e/ou Serviço de Atendimento ao Usuário	SIM	2	Trimestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Comissões Assessoras	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	9	Trimestral
	Comissão de Ética Médica		
	Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente		
	Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Vigilância Farmacêutica		
	Comissão de Prontuários Médicos		
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA		
	Comissão Multidisciplinar para Gerenciamento do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Pêrfuro-Cortantes		
	Comissão Multiprofissional de Terapia e Suporte Nutricional		
	Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil		
Educação Permanente	SIM	2	Trimestral
Total		37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Saúde

4.2 Metas gerais

METAS GERAIS					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Taxa de Ocupação de Leitos SUS (internações SUS / leitos SUS)	$\frac{\text{Total de pacientes-dia mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 85% a 89,9% → 4 pontos De 80% a 84,9% → 3 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos <69% → 0 pontos
2	Geral	Tempo Médio de Permanência em Leitos de Clínica Médica	$\frac{\text{Pacientes-dia Procedimentos Clínicos mês}}{\text{Internações Procedimentos Clínicos mês}}$	SIH *	< 9 dias → 5 pontos De 9,1 a 10 dias → 4 pontos >10,1 dias → 2 pontos
3	Geral	Tempo Médio de Permanência em Leitos de Clínica Cirúrgica	$\frac{\text{Pacientes-dia Procedimentos Cirúrgicos mês}}{\text{Internações Procedimentos Cirúrgicos mês}}$	SIH *	< 4 dias → 5 pontos De 4,1 a 5 dias → 4 pontos > 5,1 → 2 pontos
4	Geral	Taxa de Mortalidade Institucional	$\frac{\text{Óbitos pacientes >24 horas de internação mês} \times 100}{\text{Altas Hospitalares no mês}}$	SIH *	< 5 → 5 pontos De 5,1 a 6 dias → 4 pontos > 6,1 dias → 2 pontos
5	Geral	Câmara Hiperbárica	$\frac{\text{Número de procedimentos realizados mês} \times 100}{\text{Total de procedimentos contratados no mês}}$	SIH*	> 85% → 3 pontos De 75% a 84,9% → 2 pontos De 65% a 74,9% → 1 pontos < 65,9% → 0 pontos
6	Geral	Produção Ambulatorial	$\frac{\text{Número de procedimentos realizados mês} \times 100}{\text{Total de procedimentos contratados no mês}}$	SIH*	>85% → 7 pontos De 75% a 84,9% → 6 pontos De 65% a 74,9% → 5 pontos < 64,9% → 0 pontos
TOTAL DE PONTOS					30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Saúde

4.3 Metas de Redes

METAS REDES					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	REDE (RAU)	Taxa Ocupação Leitos UTI Adulto/SUS	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia UTI mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 80% a 89,9% → 4 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos < 69% → 1 pontos
2	REDES (CEGONHA)	Taxa Ocupação Leitos UTI Neonatal/SUS	$\frac{\text{Total de pacientes-dia UTI mês} \times 100}{\text{Total de leitos-dia UTI mês}}$	SIH *	>90% → 5 pontos De 80 a 89,9% → 4 pontos De 70% a 79,9% → 2 pontos < 69% → 1 pontos
3	REDES (CEGONHA)	Proporção de Óbitos Maternos e Infantis Analisados na Comissão (MortMat, Fetal)	$\frac{\text{Óbitos maternos e neonatais analisados pela comissão no mês} \times 100}{\text{Óbitos maternos e neonatais no mês}}$	SIH / Relatório da Comissão	>80% → 5 pontos De 70% a 79,9% → 4 pontos De 60% a 69,9% → 3 < 59% → 2 pontos
4	REDES (CEGONHA)	Proporção de gestantes com acompanhante desde o atendimento inicial para realização do parto	Análise documental e pesquisa de satisfação	Relatório de Desempenho	>90% → 5 pontos De 80 -89% → 3 pontos De 70% a 79% → 2 pontos < 59% → 1 pontos
5	REDE	Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC) na UTI Adulto.	$\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL UTI mês}}{\text{Número de CVC-dia UTI mês}} \times 1000$	Relatório Gerencial SCIH HC	≤ percentil 6% - 5 pontos >percentil 6% - 2 pontos
TOTAL DE PONTOS					25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

4.4 Oncologia e hemodiálise

ONCOLOGIA E HEMODIÁLISE					
Meta Qualitativa					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Manter capacitação mensal e treinamento com as equipes oncológica e hemodiálise	Apresentar relatório mensal informando os cursos, treinamentos, capacitações realizadas, número de funcionários participantes, bem como a lista de presença e certificados quando houver	Relatório Gerencial	1 Ponto
2	Geral	Manter em 80% o Satisfação dos Clientes na Pesquisa de Net Promoter Score (NPS) - Sistema de Pontuação	Apresentar o relatório mensal com os resultados da Net Promoter Score (NPS) - Sistema de Pontuação	Relatório Gerencial	1 Ponto
3		Reduzir o índice de Infecção de corrente sanguínea/Infecção por cateter de 12%/mês para 10% em seis meses	Relatório trimestral com a Densidade de Incidência de Infecção de Corrente Sanguínea em Hemodiálise menor que 10%/mês.	Relatório Gerencial	1 Ponto
TOTAL DE PONTOS					3 Pontos
Meta Quantitativa					
N	TIPO	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE	PONTUAÇÃO
1	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de sessões/mês de quimioterapia contratualizadas por 12 meses	Número de procedimentos realizados - média mensal no período definido/ por procedimentos contratualizados x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto
2	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de sessões/mês de hemodiálise contratualizadas por 12 meses	Número de procedimentos realizados - média mensal no período definido/por procedimentos contratualizados x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto
3		Realizar no mínimo 80% das cirurgias oncológicas nas especialidades de cabeça e pescoço e urologia	Número de cirurgias oncológicas realizadas no período definido/total de cirurgias oncológicas estimadas no quantitativo previsto x 100. Apresentar o relatório mensal de pacientes operados com lista nominal, cirurgia realizada e continuidade do tratamento.	Relatório Gerencial	1 Ponto
4		Alcançar no mínimo 90% do total de consultas/mês de hemodiálise contratualizadas por 12 meses	Número de consultas realizados - média mensal no período definido/ por consultas contratualizadas x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

5	Geral	Alcançar no mínimo 90% do total de consultas/mês de oncologia contratualizadas por 12 meses.	Número de consultas realizados - média mensal no período definido/ por consultas contratualizadas x 100	Relatório Gerencial	1 Ponto
TOTAL DE PONTOS					5 PONTOS

4.5 Avaliação das metas

METAS	PONTOS	PERCENTUAL	COMPOSIÇÃO PONTUAÇÃO (%)
Qualitativas	40	40%	Indicadores de Qualidade (Metas 4.1)
Quantitativas	60	60%	Indicadores Gerais (Metas 4.2)
			Indicadores de Rede, Oncologia e Hemodiálise (Metas 4.3 e 4.4)
TOTAL	100	100%	

CONSIDERANDO que as metas qualitativas e quantitativas pactuadas;

CONSIDERANDO que são 100 pontos possíveis entre as metas pactuadas, a regra para liberação da retenção fica estabelecida como segue:

TOTAL DE PONTOS	LIBERAÇÃO DA RETENÇÃO
90 a 100 pontos	Liberação de 100% da retenção
80 a 89 pontos	Liberação de 80% da retenção
70 a 79 pontos	Liberação de 70% da retenção
0 a 69 pontos	Liberação negada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

4.6 Base para metas gerais e de redes

Nas tabelas abaixo, os procedimentos apresentados referem-se ao faturamento do ano de 2022, que realizam a estimativa financeira conforme preconiza o art.17 da Portaria Ministerial nº3410/2013, no entanto a Unidade Hospitalar poderá realizar qualquer procedimento da Tabela SIGTAP desde que não ultrapasse o recurso financeiro proposto no Plano de Custeio do Contrato de Gestão e que possua capacidade técnica, equipamentos recursos humanos e contemple as habilitações e a complexidade do Hospital Municipal de Cubatão.

4.6.1 Média complexidade ambulatorial (Financiamento MAC)

MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (FINANCIAMENTO MAC)
PROCEDIMENTOS
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia
020201 Exames bioquímicos
020202 Exames hematológicos e hemostasia
020203 Exames sorológicos e imunológicos
020204 Exames coprológicos
020205 Exames de uroanálise
020206 Exames hormonais
020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica
020208 Exames microbiológicos
020209 Exames em outros líquidos biológicos
020210 Exames de genética
020212 Exames imunohematológicos
020302 Exames anatomopatológicos
020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço
020402 Exames radiológicos da coluna vertebral
020403 Exames radiológicos do torax e mediastino
020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores
020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve
020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

020501	Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)
020502	Ultra-sonografias dos demais sistemas
020901	Aparelho digestivo
021102	Diagnóstico em cardiologia
021104	Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia
021107	Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia
021109	Diagnóstico em urologia
021201	Exames do doador/receptor
021202	Procedimentos especiais em hemoterápica
021401	Teste realizado fora da estrutura de laboratório
030101	Consultas médicas/outras profissionais de nível superior
030104	Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior
030106	Consulta/Atendimento às urgências (em geral)
030110	Atendimentos de enfermagem (em geral)
030307	Tratamento de doenças do aparelho digestivo
030309	Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
030601	Procedimentos destinados a obtenção do sangue para fins de assistência hemoterápica
030602	Medicina transfusional
030903	Terapias do aparelho geniturinário
040101	Pequenas cirurgias
040401	Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço
040701	Esôfago, estômago e duodeno
040702	Intestinos, reto e anus
040805	Membros inferiores
040907	Vagina, vulva e períneo
041101	Parto
041203	Pleura
041701	Anestesias
Quantidade mínima de procedimentos (*):	
	528.225
Total (*):	
	R\$4.343.803,16

* Considerando o art.17 da Portaria Ministerial nº3410/2013, a série histórica do ano de 2022 foi acrescida em 50% uma vez que em abril de 2023, o Município de Cubatão firmou Contrato de Gestão para composição de equipe de Atenção à Saúde, acarretando aumento de demanda eletiva para tais procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

4.6.2 Média Complexidade Hospitalar (Financiamento MAC).

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO MAC)
PROCEDIMENTOS
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias
030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários
030303 Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais
030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico
030305 Tratamento de doenças do aparelho da visão
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo
030310 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério
030311 Tratamento de malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário
030316 Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais
030410 Gerais em oncologia
030501 Tratamento dialítico
030502 Tratamento em nefrologia em geral
030801 Traumatismos
030802 Intoxicações e envenenamentos
030803 Outras consequências de causas externas
030804 Complicações consequentes a procedimentos em saúde
031001 Parto e nascimento
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

040301 Trauma e anomalias do desenvolvimento
040302 Coluna e nervos periféricos
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático
040601 Cirurgia cardiovascular
040602 Cirurgia vascular
040701 Esôfago, estômago e duodeno
040702 Intestinos , reto e anus
040703 Pancreas, baco, fígado e vias biliares
040704 Parede e cavidade abdominal
040801 Cintura escapular
040802 Membros superiores
040803 Coluna vertebral e caixa torácica
040804 Cintura pélvica
040805 Membros inferiores
040806 Gerais
040901 Rim, ureter e bexiga
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático
040905 Pênis
040906 Útero e anexos
040907 Vagina, vulva e períneo
041001 Mama
041101 Parto
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional
041204 Parede torácica
041301 Tratamento de queimados
041304 Outras cirurgias plásticas/reparadoras
041402 Cirurgia oral
041501 Múltiplas
041503 Politraumatizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	
Quantidade mínima de procedimentos:	4.124
Total.:	R\$4.018.599,54

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2022.

4.6.3 Alta Complexidade Ambulatorial (Financiamento MAC).

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (FINANCIAMENTO MAC)	
PROCEDIMENTOS	
0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	
0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	
0306020106 TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	
Quantidade mínima de procedimentos:	9.330
Total	R\$1.094.835,03

* Considerando o art.17 da Portaria Ministerial nº3410/2013, a série histórica do ano de 2022 foi acrescida em 50% uma vez que em abril de 2023, o Município de Cubatão firmou Contrato de Gestão para composição de equipe de Atenção à Saúde, acarretando aumento de demanda eletiva para tais procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

4.6.4 Alta Complexidade Hospitalar (Financiamento MAC).

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO MAC)	
PROCEDIMENTOS	
030318 Tratamento HIV/Aids	
041202 Mediastino	
041204 Parede torácica	
041501 Múltiplas	
041503 Politraumatizados	
Quantidade mínima de procedimentos:	7
Total:	R\$15.551,72

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2022.

4.6.5 Média Complexidade Hospitalar (Financiamento MAC).

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO FAEC) - ELETIVAS	
PROCEDIMENTOS	
040703 Pancreas, baco, fígado e vias biliares	
040704 Parede e cavidade abdominal	
040801 Cintura escapular	
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	
040906 Útero e anexos	
Quantidade mínima de procedimentos:	21
Total:	R\$19.764,71

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

4.6.6 Alta Complexidade Hospitalar (Financiamento FAEC).

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO FAEC)*		
PROCEDIMENTOS		
050301 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante		
050602 Intercorrência pós transplante		
Total	4	R\$8.142,76

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2019. Valores zerados em 2022.

4.6.7 Diárias de UTI

DIÁRIAS DE UTI	
Tipo de UTI	
UTI adulto - tipo II COVID 19	
UTI adulto - tipo II	
UTI infantil - tipo I	
UTI neonatal - tipo II	
Utilizou mais de um tipo de UTI	
Quantidade mínima de procedimentos:	5.648
Total	R\$3.265.985,79

Considerando o art.17 da Portaria Ministerial nº3410/2013, a série histórica do ano de 2022 foi acrescida em 30% uma vez que no ano de 2022 o Hospital Municipal de Cubatão possuía habilitação para 7 (sete) leitos de UTI, já em 2023 atuará com habilitação de 10 (dez) leitos de UTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

4.6.8 Média Complexidade Hospitalar (Financiamento MAC) - Eletivas

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO MAC) - ELETIVAS
PROCEDIMENTOS
020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas
030316 Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa
040302 Coluna e nervos periféricos
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático
040602 Cirurgia vascular
040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares
040704 Parede e cavidade abdominal
040801 Cintura escapular
040802 Membros superiores
040805 Membros inferiores
040806 Gerais
040901 Rim, ureter e bexiga
040903 Próstata e vesícula seminal
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático
040905 Pênis
040906 Útero e anexos
040907 Vagina, vulva e períneo
041001 Mama
041204 Parede torácica
041402 Cirurgia oral
041501 Múltiplas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

041502 Sequenciais	
041503 Politraumatizados	
041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	
Quantidade mínima de procedimentos:	1.045
Total:	R\$924.519,78

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2022

4.6.9 Alta Complexidade Hospitalar (Financiamento MAC) – Eletivas

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (FINANCIAMENTO MAC) - ELETIVAS	
PROCEDIMENTOS	
040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático	
041501 Múltiplas	
Quantidade mínima de procedimentos:	8
Total	R\$9.933,32

* Valores SUS referência faturamento do ano de 2022.

4.6.10 Alta Complexidade Hospitalar – Convênio 88/2022

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
PROCEDIMENTOS	META ANUAL
Sessões de quimioterapia	564
Sessões de hemodiálise	2.880
Produção cirúrgica	100% da demanda
Total	3.444

* A quantidade de procedimentos de quimioterapia e hemodiálise estão condicionados ao Termo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

5. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

5.1 Comissão de avaliação e acompanhamento do contrato

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Termo de Referência deverá ser avaliado e atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato (CPAC), com reuniões mensais para análise operacional.

5.2 Verificador independente

A Verificação Independente visa fornecer um exame objetivo de demonstrações financeiro e demais dado fornecendo um reflexo verdadeiro e justo de onde a contratada está e se foi adequadamente preparada de acordo com as normas.

A Verificação Independente aumenta o valor e a credibilidade dos resultados produzidos pela administração, que por sua vez aumenta a confiança do usuário e reduz os riscos do contratante, mas uma revisão independente também fornece maior transparência aos contribuintes. Além disso, os verificadores independentes são nomeados pela Administração Pública e, ao contrário dos auditores internos, devem ser capazes de agir de forma independente para garantir uma abordagem objetiva do processo de auditoria.

Os verificadores independentes reportam-se principalmente à Secretaria Municipal de Saúde, apresentando relatório principal em formato exigido pelas Normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e tem como foco mostrar se as finanças fornecem uma visão verdadeira e justa e se cumprem os requisitos legais. Outras áreas também são analisadas e se verifica se cumprem as normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Os relatórios do verificador independente devem ser colocados em domínio público por meio das demonstrações financeiras anuais ou no período determinado pela Administração Pública.

O Verificador Independente deve identificar se as práticas são inconsistentes ou se precisam ser melhoradas. Por isso, o processo de auditoria deve ter algumas características básicas, tais como sua especificidade, e ser mensurável com base nos dados disponíveis nos prontuários. É também muito importante para a eficácia da instituição de saúde e para o atendimento aos seus pacientes.

Outro aspecto importante na verificação independente é organizar os resultados de uma forma de fácil acesso que permita avaliar registros individuais, bem como dados agregados. Para isso, é muito importante planejar coletar e analisar os resultados da auditoria.

Verificar os erros e resumir as descobertas é uma etapa crucial na execução de uma auditoria. O uso de dados irrelevantes pode apresentar resultados superficiais e incapazes de apontar mudanças necessárias.

O Verificador independente será indicado pela Administração Pública e remunerado pela contratada.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Referência correrão através dos recursos públicos financeiros (fontes: Federal, Estadual e Municipal):

Dotação orçamentária:

C.E.F.P.: 10.302.0008.2.039

ELEMENTO: 3.3.90.39.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Prestação de contas financeira

A Prestação de Contas Financeira deve ser apresentada mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, em regime de fluxo de caixa e seguindo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ressaltando a importância dos itens que segue:

- Ofício de encaminhamento;
- Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas por fluxo de caixa;
- Demonstrativo da folha de pagamento:
 - Folha de pagamento;
 - Liquidação das apólices de seguros contra acidentes, acidentes de trabalho;
 - Comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais que prestam ou prestaram serviços no âmbito do contrato de gestão no período em análise;
- Conciliação bancária;
- Planilha aberta de contratação Pessoa Jurídica;
 - Nome do profissional;
 - Registro profissional no órgão competente;
 - Especialidade;
 - Data e horário de atendimentos;
 - Número de agendamentos e atendimentos;
 - Responsável pela contratação.
- Demonstrativos de contratação de terceiros com apresentação da cópia do Contrato;
- Comprovantes de pagamento das obrigações trabalhistas;
- Balancete financeiro;
- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira;
- GFIP mensal;
- Certidões Negativas de débitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Relação dos valores financeiros repassados por fontes de recurso;
- Demonstrativos de despesas;
- Instrumento de convenção trabalhista registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;
- Documentos fiscais, e outros documentos relativos às despesas e os respectivos comprovantes de pagamento;
- Conciliação bancária do mês de conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão contratante, para movimentação dos recursos do contrato de gestão, acompanhada do respectivo extrato bancário;
- Certidão contendo a composição, os nomes completos, a entidade que representam (se houver), a forma de sua remuneração e os respectivos períodos de atuação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (se houver) da Organização Social;
- Certidão contendo nomes e CPFs dos componentes da Diretoria da Organização Social, os períodos de atuação, indicando tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, indicação dos atos e datas de fixação ou alteração da remuneração e afirmação do não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível;
- Certidão contendo nomes dos dirigentes e dos conselheiros da entidade pública gerenciada e respectivos períodos de atuação, indicando tipo de vínculo trabalhista, os valores nominais anuais de remuneração, indicação dos atos e datas de fixação ou alteração da remuneração;
- Relatório da Organização Social sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão, apresentando:
 - a) comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;
 - b) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados;
 - c) disponibilizar link de acesso ao portal da transparência da contratada com informações atualizadas mensalmente, conforme normativas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela Organização Social para os fins estabelecidos no contrato de gestão, contendo: tipo e número do ajuste; identificação das partes; data; objeto; vigência; valor, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver;
- Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período, com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, especificando forma e razão, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens;
- Declaração de que os bens cedidos não recaem em estabelecimentos de saúde em funcionamento, quando for o caso;
- Relação dos servidores e funcionários públicos que foram cedidos à Organização Social, contendo: nome do servidor/funcionário; órgão de origem; cargo público ocupado; função desempenhada na Organização Social e datas de início e término da prestação de serviço;
- Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando as funções, data de admissão, data de demissão (quando for o caso) e o valor global despendido no período;
- Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração;
- Balanços dos exercícios encerrados e anterior, demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhados do balancete analítico acumulado do exercício, tanto da entidade pública gerenciada quanto da Organização Social;
- Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- A Contratada deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela Contratante em contas correntes específicas e exclusivas de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da Contratada.
- A SMS poderá solicitar documentação complementar quando necessária para elucidação dos dados encaminhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº23/2022, RESOLUÇÃO Nº 11/2021, Instruções Normativas nº 01/2020.

8 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (PLANO DE TRABALHO)

Entende-se que a PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA (plano de trabalho) é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da seleção com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme ANEXO III do Edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, bem como os resultados a serem obtidos.

Este ANEXO se destina a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

9 Proposta Financeira

9.1 A Organização Social deverá demonstrar, a partir das Planilhas de Estimativa de Custos Mensal (conforme modelo que segue), o volume de recursos financeiros destinados para cada tipo de atividade apresentada nesta proposta, contemplando todos os serviços consignados neste Termo de Referência a serem executados na Unidade referenciada e demais disposições presentes no Edital.

9.1.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da CONTRATADA não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de pelo menos 5 (cinco) instituições de mesmo porte e de semelhante complexidade de hospitais sob gestão de organizações sociais.

9.2 Os salários e remunerações deverão observar os pisos das categorias homologados pelos respectivos sindicatos aos quais os profissionais estão vinculados, comprovados com documentação pertinente.

9.3 A Organização Social deverá apresentar na forma de planilhas as quantidades de atividades propostas para as modalidades de atendimento, bem como seus custos diretos e indiretos. As atividades a serem desempenhadas no Hospital correspondem ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, garantida a assistência universal e gratuita à população, divididas nas modalidades:

- Assistência pré-hospitalar nos leitos de retaguarda com os procedimentos laboratoriais e imagens;
- Atendimento a urgências/emergências referenciadas, por demanda espontânea ou referenciada, nas áreas de especialidades contratadas
- atendimentos de Cirurgia;
- Consultas Ambulatoriais;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT (inclusive externo).
- Alta Complexidade – Oncologia, Oxigenoterapia e Terapia Renal Substitutiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

A proposta de atividade assistencial deverá ser apresentada com base nos modelos dispostos no item 10 deste Termo de Referência.

9.4 Deverão ser observados na proposta os seguintes itens:

- Cronograma físico-financeiro, fluxo de desembolso, memória de cálculo e critérios compatíveis com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual com base no custo da realização dos produtos definidos no contrato.

9.5 A pontuação total das PROPOSTAS FINANCEIRAS de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

NPF: Menor valor proposto pelas instituições X 20 / Valor total da proposta da instituição em análise

Onde: NPF = Nota Final da proposta financeira após a avaliação dos critérios definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

10 FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Proposta financeira para o objeto do contrato

Nome da Entidade														
PROPOSTA FINANCEIRA PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO														
Atividade	Qtde de Proced. Mensal	Qtde Proced. Anual	M01 R\$	M02 R\$	M03 R\$	M04 R\$	M05 R\$	M06 R\$	M07 R\$	M08 R\$	M09 R\$	M10 R\$	M11 R\$	M12 R\$
Internação (saídas Hospitalares)														
Emergências Gestantes														
Serviços de Apoio Diagnósticos e terapêutico														
Alta Complexidade														
Custeio administrativo do hospital														
Volume de desembolso mensal														
Volume do desembolso para os doze meses:														
Responsável pelas informações:														
Cargo:														



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Saúde

TARIFAS																		R\$ -
DESPESAS DIVERSAS																		R\$ -
AQUISIÇÃO DE BENS E MOBILIÁRIOS																		R\$ -
SUB TOTAL (D)																		R\$ -
TOTAL DE CUSTEIO (a+b+c+d) = (e)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
F - INVESTIMENTOS																		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS																		R\$ -
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA																		R\$ -
MOBILIÁRIO HOSPITALAR																		R\$ -
MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO																		R\$ -
OUTROS (ESPECIFICAR)																		R\$ -
TOTAL DE INVESTIMENTO = (F)																		R\$ -
TOTAL ANUAL = (E) +(F)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

10.3 Dimensionamento de pessoal

Categorias	Quantidade Profissional / Categoria	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)	Área de Trabalho (função)	Formação	Regime de Contratação
Total dos recursos – Pessoal						R\$ -

*A planilha deve apresentar provisionamento de valores referentes a todos os tributos inerentes da contratação profissional (exemplo: inss, insalubridade, 13º salário, FGTS etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

11. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 ANEXO I

SCIH – SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) deverá executar a busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho, nos pacientes e atendidos em pronto-atendimento, unidades de internação, ambulatório, laboratório e banco de sangue. Inclui-se ainda a investigação epidemiológica e atividades para interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos dentro do hospital, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O SCIH deverá disponibilizar diariamente lista de casos suspeitos e/ou confirmados de agravos de Notificação Compulsória atendidos no estabelecimento. Esta lista será retirada na sala do SCIH pela visitadora da Vigilância Epidemiológica juntamente à Ficha de Notificação correspondente devidamente preenchida que está disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/homepage/downloads/impessos-fichas>. A Lista deverá ser atualizada diariamente informando: permanência dos casos, casos novos, altas, transferências, óbitos etc.

O SCIH deverá garantir à Vigilância Epidemiológica, representada por profissional visitador, acesso às informações necessárias para detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação em tempo oportuno, tais como: resultados de exames, prontuários médicos, acesso a áreas restritas (setor administrativo de unidade de terapia intensiva, banco de sangue, maternidade, laboratório etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.2 ANEXO II

NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL PAPERALISIA FLÁCIDA AGUDA (PFA)

O Hospital deve enviar para o e-mail do Serviço de Vigilância Epidemiológica de Cubatão (cvs.cubatao@gmail.com), semanalmente, às segundas-feiras, o Formulário Hospitalar de Busca Ativa Semanal de Paralisia Flácida Aguda–PFA/Erradicação da Pólio, informando os prontuários de menores de 15 anos internados com quaisquer dos 45 diagnósticos constantes da Lista de Diagnósticos Diferenciais de Poliomielite, que apresentaram ou não quadro clínico-neurológico com perda de déficit motor (em qualquer grau) para revisão destes prontuários e supervisão técnica.

Orientação Coleta de Exames para Paralisia Flácida Aguda (PFA)

Até o 14º dia a partir do início dos sintomas neurológicos, pacientes menores de 15 anos de idade coletar uma amostra do caso contendo de 2 a 8 g de fezes ou aproximadamente o tamanho de dois polegares da capacidade do frasco coletor universal. Acondicionar cada frasco coletor individualmente em saco plástico. Conservar refrigerada, em temperatura de 2°C a 8°C. Se encaminhado em até 48 horas, Transportar em caixa isotérmica com gelo reciclável. Após esse período conservar em freezer -20 °C, e transportar em caixa isotérmica com gelo reciclável suficiente para manter a amostra congelada.

Exame	Método
PFA, Isolamento Viral	Isolamento em cultura de célula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.3 ANEXO III

LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL – INSTITUTO ADOLFO LUTZ (IAL)

O Hospital deve enviar as amostras ao Laboratório de Referência Regional Instituto Adolfo Lutz (IAL) conforme segue:

Acompanhadas da requisição médica, com todos os campos preenchidos e com carimbo e assinatura do profissional responsável. Os Agravos de Notificação Compulsória devem vir acompanhados da ficha do SINAN (fornecido pela Vigilância Epidemiológica);

Identificadas com o nome completo do paciente e data de nascimento;

Acompanhadas do Formulário de remessa do IAL ou da Lista de exames encaminhados para a rede de laboratórios, quando cadastradas no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial). Inicialmente o Formulário de Remessa e o cadastro no GAL será de responsabilidade da Vigilância Epidemiológica até que o laboratório adquira registro próprio no sistema e autonomia para o cadastramento correto;

Importante

As amostras biológicas deverão estar devidamente identificadas e bem fechadas para evitar vazamentos e possível contaminação;

Colocar os tubos ou frascos acondicionados em estantes, na posição vertical, dentro de saco ou pote plástico, antes de colocar na caixa de térmica;

Colocar amostras de fezes e urina em sacos plásticos individuais;

As amostras de sangue (soro) deverão ser previamente centrifugadas;

Todos os materiais deverão ser transportados em caixas térmicas em temperatura ambiente ou temperatura adequada entre 2º a 8ºC ou -70º (contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

quantidade de gelo reciclável ou gelo seco compatível com a quantidade de material que estiver sendo enviado);

Completar com papel amassado ou flocos de isopor os espaços vazios, a fim de evitar a quebra da embalagem que contém as amostras.

No endereço <http://www.ial.sp.gov.br> está disponível o Catálogo de Exames de amostras biológicas processadas pelo IAL.

CHIKUNGUNYA

Fase Aguda (até 5º dia de sintomas): RT-PCR

Fase de Convalescência (a partir do 6º dia de sintomas): Sorologia (IgM)

Exame	Método
Chikungunya, IgM	Enzimaimunoensaio
Chikungunya, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real

COQUELUCHE

Fase Catarral: Secreção Nasofaríngea/Aspirado

Isolado Bacteriano: Cepa

Exame	Método
Até o 3º dia de antibiótico	
Coqueluche	Cultura
Coqueluche	RT-PCR em tempo real
Isolado Bacteriano (cepa)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Coqueluche, Cultura	Identificação de cepas do gênero Bordetella
---------------------	---

DOENÇA EXANTEMÁTICA (SARAMPO/RUBÉOLA)

Fase Aguda (até 7º dia de sintomas): RT-PCR

Fase de Convalescência (a partir do 6º dia de sintomas): Sorologia (IgM)

Exame	Método
Sarampo/Rubéola, IgM	Enzimaimunoensaio
Sarampo/Rubeola, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real

FEBRE AMARELA

Fase de Convalescência (a partir do 6º dia de sintomas): Sorologia (IgM)

Exame	Método
Febre Amarela, IgM	Enzimaimunoensaio

FEBRE MACULOSA

Amostras pareadas (2 coletas) - 1ª amostra: a partir do 7º dia de sintomas

2ª amostra: 14 dias após a 1ª

Exame	Método
Febre Maculosa, 1ª e 2ª amostras	Imunofluorescência Indireta
Casos Específicos/Óbitos	
Febre Maculosa, IgM	Imunofluorescência Indireta
Febre Maculosa, IgG	Imunofluorescência Indireta
Febre Maculosa, Biologia Molecular	PCR–Reação em Cadeia de Polimerase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

HANTAVIRUS

A partir do início de sintomas (até 60 dias): Sorologia (IgM)

Exame	Método
Hantavírus, IgM	Enzimaimunoensaio
Hantavírus, IgG	Enzimaimunoensaio

LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (LTA)

Fase aguda da doença ou reativação: RT-PCR (Biópsia)

Fase de Convalescência - Presença de lesão ou cicatriz: Esfregaço de fragmento de borda de lesão

Exame	Método
LTA, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real
LTA, Pesquisa Direta	Parasitológico Direto

LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA

Fase Aguda da Doença: RT-PCR

A partir da suspeita clínica: Sorologia/Pesquisa de anticorpos

Exame	Método
Leishmaniose Visceral, Pesquisa de Anticorpos	Imunofluorescencia Indireta, Sorologia
Leishmaniose Visceral, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real, PCR convencional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

LEPTOSPIROSE

A partir do 7º dia de sintomas: Sorologia (IgM) e Teste de Aglutinação Microscópica (MAT)

Exame	Método
Leptospirrose, IgM	Elisa Panbio
Leptospirrose, MAT	Microaglutinação

Caso a sorologia seja coletada antes do 7º dia de sintomas uma nova amostra deverá ser coletada em período oportuno (a partir do 7º dia).

MAT somente será realizado quando Elisa IgM resultar Reagente ou Indeterminado.

SRAG/INFLUENZA/COVID-19

Fase Aguda (até 7º dia de sintomas): RT-PCR

Sangue Pós-Óbito: Até 8 horas após óbito

Exame	Método
Coronavirus/Influenza, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real
Óbitos	
Coronavirus/Influenza, Biologia Monecular	RT-PCR em tempo real



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

ZIKAVIRUS

Fase Aguda (até 5º dia de sintomas): RT-PCR

Fase de Convalescência (a partir do 6º dia de sintomas): Sorologia (IgM)

Exame	Método
Zika, IgM	Enzimaimunoensaio
Zika, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real

Demais protocolos serão encaminhados ao prestador de serviço conforme publicação e necessidade do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

11.4 ANEXO IV

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO (HGA)

PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA

O HGA é a referência para envio de amostras e retirada de medicamentos.

Coleta de sangue:

5ml de sangue venoso em EDTA para teste rápido.

Exame Microscópico - Gota espessa

Preparo de 2 lâminas para o exame de gota espessa com 2 esfregaços em cada uma:



Envio imediato ao laboratório do HGA (prazo limite para entrega: 4 horas)

Entregar no Laboratório de Hematologia junto com a Ficha de Solicitação de Exame destacada do SINAN.

Análise rápida com resultado liberado em poucas horas. **Se resultado positivo:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- 2 O médico assistente deverá emitir receita com medicamentos indicados ao caso conforme o Guia de Vigilância Epidemiológica - CVE/2012 (http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/outros/CVE12_GUIA_VE_ATUALIZADO.pdf);
- 3 A receita deverá ser enviada pela farmácia do HGA;
- 4 A farmácia aceita receitas encaminhadas por email (digitalizadas) para posterior envio da receita original pelo emissor (email: hga.farmacia@gmail.com)
- 5 O SVE deverá enviar as Lâminas de Verificação de Cura (LVC) de acordo com cronograma específico para cada espécie de plasmódio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.5 ANEXO V

FLUXO DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS

Os formulários de Declaração de Óbito (Dos) e Nascidos Vivos (DNVs) em branco deverão sempre ser retirados no Serviço de Vigilância Epidemiológica (VE), pelo responsável técnico legal ou por um procurador devidamente documentado, no período da manhã.

- A quantidade de formulários cedidos será feita de acordo com a quantidade utilizada na rotina pela unidade, ficando esse cálculo a cargo da VE.
- O preenchimento deve ser feito de preferência em letra de forma legível, sem abreviações, de forma correta e completa, sem emendas ou rasuras. Caso isto ocorra, deve-se ressaltar a emenda ou rasura, repetindo os dados de forma legível e assinando novamente, ao pé da ressalva. Se não for possível ressaltar, o jogo deve ser anulado e encaminhado as 3 vias. (branca, amarela e rosa) à VE.
- A visitadora hospitalar fará a retirada da via branca (1ª via) das declarações devidamente preenchidas.
- A via amarela (2ª via) deverá ser entregue à família para a emissão da certidão de óbito no cartório e a via rosa (3ª via) deverá ser guardada no prontuário hospitalar do paciente.
- No caso de formulário extraviado, deverá ser feito Boletim de Ocorrência (BO) informando o(s) número(s) extraviado(s), devendo ser encaminhado cópia deste juntamente com documento em papel timbrado do estabelecimento de saúde relatando o fato e imediatamente enviado ao Serviço de Vigilância Epidemiológica.
- Os casos de óbito de mulher em idade fértil (mulheres de 10 a 49 anos) deverão ser preenchidas as Fichas de Investigação Hospitalar, para alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, dentro do prazo estabelecido pela VE.
- Os casos de óbito fetal, materno e de menores de 1 ano deverão ser preenchidas as Fichas de Investigação Hospitalar do Ministério da Saúde, de acordo com a categoria do óbito, além de resumo do prontuário hospitalar e exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

realizados acrescidos de parecer do Comitê de Investigação de Morte Materna, Infantil e Fetal do Hospital, dentro do prazo estabelecido pela VE.

- Sempre que necessário, para esclarecimentos de óbitos ou casos em que a causa básica resultar em códigos “garbage” no Sistema de Informação de Mortalidade, o Hospital deverá fornecer cópia de prontuário com os exames realizados do paciente e ou parecer da Comissão de Óbitos do Hospital, o que deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela VE.
- No óbito fetal, com gestação de menos de 20 semanas, ou feto com peso menor que 500 gramas, ou estatura menor que 25 centímetros, a legislação atual permite que, na prática, a emissão da DO seja facultativa para os casos em que a família queira realizar o sepultamento do produto de concepção.
- Para peças anatômicas retiradas por ato cirúrgico ou de membros amputados o médico elaborará um relatório em papel timbrado do hospital descrevendo o procedimento realizado. Esse documento será levado ao cemitério, caso o destino da peça venha a ser o sepultamento. Não deverá ser emitida a DO.
- Mortes violentas ou não-naturais, a Declaração de Óbito deverá, obrigatoriamente, ser fornecida pelos serviços médico-legais.
- Os casos de óbito fetal e de causas mal definidas poderão ser encaminhados ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no Hospital Guilherme Álvaro em Santos, para esclarecimento da causa morte. O serviço está sendo prestado por uma empresa terceirizada, sendo sujeito a alterações no fluxo.
- Para o encaminhamento de corpos ao SVO e ao IML é necessária a realização de Boletim de Ocorrência, na Delegacia de Polícia, para a autorização da autoridade policial.
- Quando a família perder, tiver a DNV extraviada ou avariada, não é preciso preencher nova DNV. O Hospital deverá localizar a via rosa da DNV arquivada no prontuário da gestante ou da criança e providenciar fotocópia (observar se as informações estão legíveis). Se as informações não estiverem legíveis, o Serviço de Vigilância Epidemiológica fornecerá ao Hospital cópia impressa cadastrada no sistema. O Hospital deverá fazer ofício dirigido ao Cartório de Registro Civil, em papel timbrado e assinado por algum responsável técnico (SAME,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Gerência de Enfermagem, Diretoria Clínica), atestando a veracidade dos documentos fotocopiados.

- Quando a criança nascer viva e morrer logo após o nascimento, independentemente da duração da gestação, do peso do recém-nascido e do tempo que tenha permanecido vivo deverá ser emitida a DNV e a DO.
- Os formulários de Declaração de Nascido Vivo fornecidos só poderão ser utilizados para os pacientes internados e ou tutelados pela Instituição no município de Cubatão, sendo proibida a utilização pelos médicos em pacientes externos ou em outros municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.6 ANEXO VI

PROTOCOLOS

1. TUBERCULOSE

Em casos de pacientes internados com diagnóstico de Tuberculose é de responsabilidade do hospital: seguir procedimentos conforme Anexo IV

- Informar ao SVE a terapêutica adotada e se o cliente permanece na internação, para que seja providenciada liberação de medicamentos para TB à farmácia hospitalar, mediante cópia da prescrição médica diária. Vale lembrar que a reposição de medicamentos na farmácia hospitalar ocorrerá mediante notificação do caso ao SVE.
- Orientar o cliente e familiares a comparecerem após a alta, ao Ambulatório de Atendimento à Tuberculose, munidos dos exames realizados durante internação (Exames laboratoriais de sangue + Pesquisa de BK + exames de Imagem (RX + TC + USG + EDA...) + relatório de alta hospitalar onde deverá constar: data de internação, evolução, data de início de terapia medicamentosa para TB e data da alta hospitalar.
- O Hospital deverá fornecer medicação para TB no ato da alta hospitalar até o primeiro dia útil da alta, para haver tempo hábil para comparecer ao SVE.
- Pacientes em estado grave (sedado, em VM) ou impossibilitados de colaborar, o material poderá ser retirado durante aspiração oro traqueal.

O laboratório do hospital, considerando a importância do diagnóstico bacteriológico para tuberculose, e para a vigilância epidemiológica da doença, tem fundamental responsabilidade. A Portaria GC-2, de 3-3-2006, regulamenta as diretrizes para retaguarda laboratorial em tuberculose no Estado de São Paulo e define:

Art. 1º- Realizar para todos os sintomáticos respiratórios (SR- pacientes com tosse por mais de 3 semanas) as baciloscopias de escarro - 2 amostras para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

diagnóstico, colhendo a primeira no serviço de saúde no momento da consulta e a segunda no dia seguinte;

a) Objetivando o diagnóstico precoce para instituição imediata do tratamento e por questões de biossegurança, os resultados de baciloscopia devem ser devolvidos em até 4 horas nos serviços de urgência /emergência e em até 24 horas nos serviços ambulatoriais;

b) Os exames bacteriológicos devem ser realizados seguindo as normas padronizadas e os laboratórios devem estar incluídos em sistema de garantia de qualidade;

O IAL recebe e processa as amostras para os seguintes exames:

MPT64
TS de 1ª linha e TS de 2ª linha *
Pesquisa de BK e cultura
Cultura de BK
Teste rápido molecular, GeneXpert

2. DENGUE

Assim sendo, o Hospital deve garantir a previsão de 8 leitos enfermagem/mês nos meses de maior incidência (fevereiro e março), 5 leitos no terceiro mês de epidemia (abril). A necessidade de leitos de UTI será de 2 leitos no primeiro mês de epidemia (fevereiro) e 1 leito/mês nos dois meses subsequentes (março e abril)

Coleta de exames:

Fase Aguda (até 5º dia de sintomas): RT-PCR

Fase Aguda (até 3º dia de sintomas): Detecção de Antígeno NS1

Fase de Convalescência (a partir do 6º dia de sintomas): Sorologia (IgM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Exame	Método
A partir do 6º dia	
Dengue, IgM	Enzimaimunoensaio
Até o 3º dia (verificar disponibilidade)	
Dengue, Detecção de Antígeno NS1	Enzimaimunoensaio
Até o 5º dia/Todos os Óbitos	
Dengue, Biologia Molecular	RT-PCR em tempo real

O laboratório hospitalar deve disponibilizar teste rápido para diagnóstico de dengue para pacientes internados e para aqueles em atendimento no Pronto Socorro Central e Infantil bem com realizar coleta, processar e emitir resultados de amostras de hemograma de controle.

O teste rápido para dengue é um exame de detecção qualitativa e simultânea de anticorpos IgG, IgM e/ou do antígeno do vírus da Dengue NS1 dos quatro sorotipos.

O laboratório hospitalar deve disponibilizar esses dois tipos de teste rápido para Dengue: NS1 e IgG/IgM, além de realizar coleta de RT-PCR dos casos atendidos até o 5º dia de sintomas. Deve também proceder à coleta da sorologia de todos os casos suspeitos a partir do 6º dia de sintomas; assim como para todos os casos graves e óbito. Todos os casos suspeitos de Dengue devem ser notificados, com preenchimento de Ficha de notificação específica e Ficha numerada do SINAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.7 ANEXO VII

ROTINA DE IMUNIZAÇÃO

A farmácia do Hospital deve garantir o armazenamento e controle de imunobiológicos em Câmara de Conservação de Vacinas, assegurando o controle rígido de temperatura informado em planilha padrão, bem como apresentar semanalmente à Central de Rede de Frio (CRF) tais controles.

- Os Imunobiológicos indicados para puérperas e recém-nascidos serão disponibilizados rotineiramente pela CRF com base no Programa Nacional de Imunização (PNI):
 - ✓ BCG – vacina contra tuberculose. Aplicação deve ocorrer na maternidade, antes da alta hospitalar. (recém-nascidos)
 - ✓ Hepatite B – vacina contra Hepatite B. Aplicação deve preferencialmente nas primeiras 12hs de vida, ainda na maternidade. (recém-nascidos)
 - ✓ SCR – Vacina contra sarampo, caxumba e rubéola. Deve ser administrada na maternidade. (puérperas)

- Campanhas Estratégicas para categoria de Trabalhadores de Saúde
 - ✓ De acordo com a sazonalidade ou perfil epidemiológico do município e região, são realizadas campanhas de imunização de modo preventivo propiciando o controle das doenças imunopreveníveis. Vislumbrando uma maior cobertura vacinal e facilidade aos colaboradores dos equipamentos de saúde do município, toda Campanha de imunização que incluir a categoria de Trabalhadores de Saúde, a CRF irá disponibilizar as vacinas para que sejam aplicadas no hospital.
 - ✓ Os responsáveis serão comunicados, via email, sobre a Campanha vigente e o responsável pelo setor de Medicina Ocupacional do hospital será o contato com aCRF para viabilizar a retirada das vacinas, aplicação nos trabalhadores de saúde, registro das doses aplicadas e demais devolutivas, no tempo previamente determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- Abastecimento de vacinas rotina (maternidade)
 - ✓ Mensalmente, a Central de Rede de Frio libera o abastecimento das vacinas BCG, Hepatite B e SCR, de acordo com o estoque enviado, informando o quantitativo dessas vacinas disponíveis na farmácia do hospital;
 - ✓ O estoque das vacinas disponíveis no hospital deve ser informado à CRF, por email (), todo 1º dia útil de cada mês;
 - ✓ O quantitativo de vacinas liberadas ao HMC deve ser calculado de acordo com a média do número de nascidos vivos dos três meses anteriores.

- Registro de doses aplicadas
 - ✓ Toda e qualquer dose de vacina realizada no município, independente se cedida pela gestão pública ou privada, deve ser registrada de acordo com o seu sistema de informação e controle de cobertura vacinal. Tanto o acesso e o treinamento dos sistemas aos profissionais do hospital são realizados pelo SVE, de acordo com as orientações do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) Regional.
 - ✓ Atualmente, as vacinas da rotina, aplicadas na maternidade (BCG, Hepatite B e SCR) são lançadas nominalmente no sistema Sipni Web, e o prazo para inserção dos dados no sistema é de até 5 dias úteis após a aplicação da vacina. No mesmo sistema é realizado o controle de Movimentação de Imunobiológicos, realizado mensalmente, todo 1º dia útil.
 - ✓ Campanha de vacinação contra influenza: registro em mapa diário e repasse para CRF o consolidado semanal, durante o período da campanha. Os impressos (mapa e consolidado) são fornecidos pela CRF.
 - ✓ Campanha de vacinação contra sarampo: Registro nominal do Sipni web
 - ✓ Campanha de vacinação contra a COVID-19: Registro nominal no SistemaVaciVida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- ✓ Demais Campanhas Estratégicas serão informadas e registradas conforme orientação da CRF.

Atenção: Doses, via de aplicação, contra indicações e demais particularidades, deverão ser consultados na Norma Técnica do Programa de Imunização 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

11.8 ANEXO VIII

FLUXO AUTORIZAÇÃO DE AIH

Procedimento com Caráter de Internação - Eletivo

- Hospital emite a AIH após o paciente preencher TODOS os requisitos para execução de sua Cirurgia/Procedimento;
- Médico Autorizador da DRACA realiza avaliação PRÉVIA da AIH e autoriza ou solicita ajustes necessários;
- Com a Autorização da DRACA o paciente poderá ser agendado para sua Cirurgia/Procedimento;
- Após a realização do procedimento o setor de Faturamento do Hospital encaminhará via e-mail para o draca.faturamento@gmail.com arquivo contendo as imagens das AIHs autorizadas pelos Médicos Autorizadores para emissão da numeração de autorização;
- Ressaltamos que as numerações serão fornecidas em acordo com a Portaria Ministerial/ Estadual vigente;
- A Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria encaminhará por e-mail para o hospital o arquivo com as numerações de autorizações para fins de faturamento.

Procedimento com Caráter de Internação - Urgência

- Médico solicitante (PSC/UPA/PSI) realiza o pedido de Internação;
- Médico Autorizador da DRACA realiza avaliação da AIH e autoriza ou solicita ajustes necessários;
- Com a Autorização da DRACA o setor de Faturamento do Hospital encaminhará via e-mail para o draca.faturamento@gmail.com o arquivo contendo as imagens das AIHs autorizadas pelos Médicos Autorizadores para emissão da numeração de autorização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- A Divisão de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria encaminhará por e-mail para o hospital o arquivo com as numerações de autorizações para fins de faturamento.
- O prazo para geração de numeração é de 5 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.9 ANEXO IX

CONTROLE E AUDITORIA

CNES

Conforme PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015, Art. 12.

São responsabilidades das direções municipais do SUS, em relação ao CNES:

- I subsidiar e apoiar a implantação e a manutenção do CNES em seu território;
- II apoiar o cadastramento dos estabelecimentos de saúde de seu território, públicos ou privados, integrantes ou não do SUS, que estejam sob seu comando ou cujo comando esteja compartilhado com a esfera estadual; e
- III fiscalizar, auditar, validar ou alterar, quando necessário, o cadastro dos estabelecimentos de saúde integrantes do SUS que estejam sob seu comando ou cujo comando esteja compartilhado com a esfera estadual.

Desta forma o hospital deverá:

- Manter o CNES sempre Atualizado.
- Enviar o Banco de Dados regularmente toda a primeira semana do mês.
- A Documentação para a atualização deve ser entregue na Secretaria de Saúde até o dia 25 de cada mês.
- Preencher os Dados seguindo o Manual do Site do CNES.

FATURAMENTO

Os arquivos referentes aos Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalar deverão ser enviados via e-mail para draca.cubatao@gmail.com até o décimo quinto dia útil de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

ARQUIVO

O Arquivo de Prontuários de Pacientes faz parte do acervo do Hospital Municipal de Cubatão, devendo permanecer nas dependências do próprio independente da concessão realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

11.10 ANEXO X

FLUXO TOMOGRAFIAS

TOMOGRAFIAS ELETIVAS.

As tomografias ambulatoriais eletivas serão autorizadas (manual e eletrônica) previamente pelo médico regulador da SMS, ou responsável determinado pela SMS, em uma única via de APAC.

TOMOGRAFIAS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

O fluxo para a autorização e execução das tomografias em caráter de urgência e emergência deverá respeitar as seguintes etapas:

- I. As unidades que compõem a Rede de Atenção à Urgência e Emergência (Pronto Socorro Adulto, Infantil e Unidade de Pronto Atendimento) deverão solicitar a Autorização por meio do Formulário de Solicitação de Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC.
- II. A APAC deverá ser enviada por e-mail à Regulação Municipal de Saúde, devidamente preenchida, para análise e emissão da numeração de autorização eletrônica.
- III. Compete a Regulação Municipal retornar por e-mail, à unidade solicitante, incluindo em cópia a Recepção do Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital de Cubatão, para informar a autorização eletrônica da APAC e liberar a execução do exame.
- IV. Após o recebimento da autorização, a Unidade Solicitante deverá fazer o contato telefônico com o Setor de Diagnóstico por Imagem do hospital para alinhamento e encaminhamento do paciente.
- V. Cabe ao serviço de diagnóstico por imagem do hospital, receber o paciente, executar o exame conforme a solicitação médica.
- VI. Considerando a necessidade de autorização manual, carimbo e assinatura do médico regulador, ou representante determinado pela SMS, os laudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

já executados deverão ser apresentados à Regulação Municipal de Saúde para serem submetidos à autorização manual. A entrega para autorização manual é de responsabilidade do setor de Diagnóstico por Imagem do hospital e deverá ser registrada em protocolo com data e responsável pelo recebimento.

VII. A Regulação Municipal retornará no prazo de 07 (sete) dias úteis as autorizações, exceto nos casos que ocorra questionamento pelos auditores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

11.11 ANEXO XI

FLUXO PARA TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES

1. Unidade de Atendimento (PS Central, PS Infantil e UPA)

A solicitação de vaga será via email para a regulação municipal (), utilizando o impresso/formulário de solicitação de vagas (anexo 1), devidamente preenchido;

As reiteraões de vagas devem ocorrer a cada troca de plantão, ou seja, a cada **12 (doze) horas**, podendo ser antecipadas a qualquer momento, caso haja alguma alteração de quadro clinico/ alteração de conduta / alteração de vaga;

Para tal, as reiteraões de vagas devem ser inseridas no formulário inicial enviado a Central de Regulação Hospitalar, constando a data e o horário da atualização dos novos dados clínicos, possibilitando assim o acompanhamento da evolução do paciente em um único formulário, pelo Médico Regulador;

Qualquer documento importante para a internação do paciente (exames realizados, dentro e/ou fora do Hospital Municipal, Ordens Judiciais, etc.) deve ser anexado ao email, para que o médico Regulador possa ter o melhor embasamento possível na regulação do leito;

É obrigatório conter a identificação com nome do Médico e CRM em todos os emails.

OBSERVAÇÃO: As solicitações de transferência, oriundas de outros municípios, somente serão autorizadas após avaliação da Regulação Municipal, que o fará formalmente, seguindo a mesma rotina, via email.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

2. Hospital Municipal de Cubatão

Os leitos serão disponibilizados via email para a Regulação Municipal diariamente, conforme a liberação dos mesmos.

*** vaga cedida:** informar o quarto e o leito;

- **Enfermaria clinica (médica/ cirúrgica):** o paciente deve ser encaminhado para enfermaria do Hospital Municipal, juntamente com a equipe assistencial responsável pelo deslocamento; seu familiar deve ser encaminhado a recepção do hospital, caso não tenha sido localizado familiar, informar na passagem do caso para a equipe do Hospital Municipal;
- **Isolamento:** o paciente deve ser encaminhado diretamente para o leito, juntamente com a equipe assistencial responsável pelo deslocamento; seu familiar deve ser encaminhado a recepção do hospital, caso não tenha sido localizado familiar, informar na passagem do caso para a equipe do Hospital Municipal;
- **UTI:** deve ser encaminhado diretamente para o leito, juntamente com a equipe assistencial responsável pelo deslocamento e **com o médico**; seu familiar deve ser encaminhado a recepção do hospital, caso não tenha sido localizado familiar, informar na passagem do caso para a equipe do Hospital Municipal;

Após cessão da vaga a equipe da Regulação Municipal encaminhará o leito cedido juntamente com as fichas de solicitação de vagas, devidamente preenchidas, para o hospital e Unidade de Pronto Atendimento solicitante.

As unidades de pronto atendimento realizarão o contato telefônico com a unidade hospitalar informando quadro clínico, necessidade de equipamentos e da saída do paciente.

Caso o contato telefônico seja ineficaz a equipe das unidades de pronto atendimento encaminharão os pacientes transcorrido o período de 30min de tentativa de contato. Fica estabelecido que o Hospital, assim que receber via núcleo interno de regulação, a vaga cedida informará as unidades receptoras (Enfermaria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

ISOLAMENTO e UTI) da vaga cedida, para organização do recebimento do paciente.

A vaga permanecerá disponível pelo período de três (03) horas, podendo ser estendido este período, depois de devida justificativa junto à regulação Municipal.

* **vaga negada**: deverá ser informado:

- Nome e CRM do médico responsável pela negativa;
- Justificativa fundamentada após realização de **CONTATO MÉDICO A MÉDICO** e registrado via email a Regulação Municipal.

3. VAGA ZERO

Definição de VAGA ZERO acordada entre as partes:

“Procedimentos CIRÚRGICOS de Urgência e Emergência.”

A solicitação deverá ser enviada para os emails; e email fornecido pelo hospital municipal contendo a descrição de VAGA ZERO.

- O contato telefônico entre Médico solicitante (PSI, PSC e UPA) e o Médico Regulador do Hospital é imprescindível para que o processo de regulação seja otimizado;
- O retorno da solicitação de VAGA ZERO deve ocorrer o mais breve possível, em ATÉ 30 minutos;
- Sendo extrapolado o tempo de 30 minutos sem retorno do hospital o paciente será encaminhado ao hospital municipal;
- Recusas de Vaga Zero somente serão permitidas após avaliação in loco pelo médico do hospital municipal e com documento por escrito com nome e CRM do médico que avaliou o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

O paciente deve ser encaminhado para o setor de admissão do Hospital Municipal e/ou UTI, conforme for regulado, juntamente com a equipe assistencial responsável pelo deslocamento e **com o MÉDICO** para passar o caso. Se possível encaminhar o familiar a recepção do hospital.

4. Planilha de vagas

A planilha online de vagas é um recurso criado, a fim de, demonstrar transparência no processo de regulação de leitos a todas as Unidades de Urgência e Emergência (PSC, PSI e UPA); desta forma cabe a cada unidade:

- PSC, PSI e UPA: encaminham à Regulação Municipal, por email, o pedido de vaga, em formulário próprio devidamente preenchido; as Unidades de Urgência e Emergência apenas conseguem conferir a inserção correta na planilha dos pedidos de vagas feitos e acompanhar a liberação dos leitos;
- PSC, PSI e UPA: informarem TODOS os pacientes
- A Regulação Municipal é responsável pela edição da planilha inserindo os dados oriundos das fichas de solicitação e atualizar as vagas cedidas.

5. Prioridade de vagas

A priorização de atendimento de vagas é de responsabilidade do quadro **médico** envolvido no processo de regulação, desta forma, somente os médicos solicitantes das unidades ou médico da regulação municipal podem realizar priorização de atendimento.

Todo o processo deve estar baseado nos dados clínicos informados, registrado nos emails e com a identificação do médico que solicitou a prioridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

6. EXAMES

Serão disponibilizados pelo hospital municipal as unidades de Urgência e Emergência:

Laboratório – somente para PSI e PSC, conforme fluxo pactuado entre as partes.

Raio X – somente para PSI e PSC, conforme fluxo pactuado entre as partes.

Tomografia – disponível para PSI, PSC e UPA conforme fluxo (anexo 2)

Ultrassom - disponível para PSI, PSC e UPA conforme fluxo (anexo 3)

Demais exames de imagem ofertados de forma ambulatorial pelo prestador **NÃO** estão pactuados para atendimento às unidades de Urgência e Emergência do Município.

Desta forma qualquer exame que fuja ao pactuado deve ser comunicado a Regulação Hospitalar, devidamente justificado por profissional médico contendo NOME e CRM, e com o formulário de pedido de exame preenchido (APAC), sendo encaminhado para o email para avaliação.

Esclarecemos que por se tratar de fluxo ambulatorial caso validada a necessidade será verificado dia e horário disponível, não sendo possível realização imediata.

TELEFONES PARA CONTATO ENTRE OS SETORES:

- RECEPÇÃO HOSP. MUNICIPAL-(13) 991495708 / (13) 3388-4866 / (13) 33884867
- REGULAÇÃO MÉDICA HOSP. MUNICIPAL-(13) 999076498
- UPA-(13)3377-5127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

- PS CENTRAL-(13) 3361-8561/ (13) 3361-8714
- PS INFANTIL - (13) 3372-7018/(13) 3372-2971
- REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES- (13) 3367-3024

Ciente do fluxo:

UPA: _____

PSC: _____

HOSPITAL: _____

REGULAÇÃO MUNICIPAL: _____

DAHUE: _____

SECRETÁRIO DE SAÚDE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

SOLICITAÇÃO DE VAGAS

SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATÃO				
NOME:			SEXO:	
DATA DE NASCIMENTO:			SUS:	
NOME DA MÃE:				
ADMISSÃO EM:		HORÁRIO:		
ANAMNESE:				
EXAMES:				
MEDICAÇÕES EM USO:				
ANEXOS: () SIM () NÃO				
DADOS VITAIS:				
PA:	FC:	FR:	T:	DEXTRO:
SAT				
HIPÓTESE DIAGNÓSTICA (CID):				
ESPECIALIDADE PARA INTERNAÇÃO:				
TIPO DE LEITO: () UTI () ENFERMARIA () VAGA ZERO				
ISOLAMENTO: () SIM () NÃO				
MÉDICO SOLICITANTE:				
DATA:				
HORÁRIO:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

10.4.2. TOMOGRAFIA



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO Nº 01 REVISADO EM
19/08/2020**

SETOR: Regulação Hospitalar

ESTABELECIDO EM: 19/04/18

TAREFA:

EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS

EXECUTANTE:

Equipe de Enfermagem/Equipe médica

OBJETIVO DA TAREFA:

Realização de Exame de Imagem

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

Pedido em APAC, duas vias, totalmente preenchida, com carimbo da Unidade Solicitante.

PROCESSO: EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

EXAMES	DESCRITIVO
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	TC de Abdômen Total; TC de Tórax; TC de Crânio;

- Os exames de TC serão executados de acordo com a disponibilidade do tomógrafo, considerando sempre o caráter de urgência de cada caso;
- Os laudos de tomografia computadorizada serão liberados em um prazo máximo de 24 horas;
- PSI, PSC e UPA deverão encaminhar o pedido devidamente preenchido em APAC ao Regulação Municipal para realização de autorização do procedimento;
- PSI, PSC e UPA deverão encaminhar o pedido devidamente preenchido em APAC e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

autorização gerada pela Regulação Municipal ao CDI do hospital;

- Hospital Municipal retornará o email com a liberação para realização do procedimento.

CUIDADOS ESPECIAIS:

*Pedidos de exames que não estejam totalmente preenchidos serão devolvidos (nome do estabelecimento; identificação do paciente - com nome completo, n°prontuario, cartão SUS, data de nascimento, sexo, endereço, municipio de residencia, cod do municipio, UF, CEP; procedimento solicitado - com codigo; procedimento secundario - com codigo; Justificativa do procedimento - com diagnostico / cid / anamnese; identificação do profissional - com nome, assinatura, carimbo; documento - cns ou cpf; data da solicitação.

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

1. Documentos fora do fluxo pactuado serão devolvidos ao setor que gerou o desvio do fluxo;
2. Qualquer tomada de decisão deve ser comunicada por email, com identificação da pessoa responsável e com cópia a Regulação Municipal.

APARECIDA DE FÁTIMA SILVA

Diretor do DAHUE

CARLA KÁTIA DA SILVA HONÓRIO

Chefe da DRACA/Regulação de Vagas



ULTRASSOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 02
REVISADO EM 19/08/2020

SETOR: Regulação Hospitalar

ESTEBELECIDO EM: 19/04/18

TAREFA:

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS

EXECUTANTE:

Equipe médica

OBJETIVO DA TAREFA:

Realização de Exame de Imagem

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

Pedido em APAC, totalmente preenchido, em duas vias, com carimbo da Unidade Solicitante.

PROCESSO: EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

EXAMES	DESCRITIVO
ULTRASSONOGRAFIA	*USG abdômen Inferior;
	*USG abdômen superior;
	*USG rins e vias urinárias;
	*USG pélvico transabdominal;
	*USG testicular (torção de testículo);
	*USG vascular (pesquisa de obstrução).

• O prazo para execução dos exames de Ultrassonografia é de 24 horas; casos urgentes em 6 horas;

* O Laudo será liberado logo após o exame;

* PSI, PSC e UPA deverão encaminhar o pedido devidamente preenchido em APAC ao CDI do hospital por email;

• Hospital Municipal retornará o email com a liberação para realização do procedimento.

CUIDADOS ESPECIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

* Preencher corretamente a solicitação com: nome do estabelecimento; identificação do paciente - com nome completo, nºprontuario, cartão SUS, data de nascimento, sexo, endereço, municipio de residencia, cod do municipio, UF, CEP; procedimento solicitado - com codigo; procedimento secundario - com codigo; Justificativa do procedimento - com diagnostico / cid / anamnese; identificação do profissional - com nome, assinatura, carimbo; documento - cns ou cpf; data da solicitação. * O

USG é um exame complementar, assim sendo, deve ser precedido dos exames laboratoriais pertinentes;

AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

1. Documentos fora do fluxo pactuado serão devolvidos ao setor que gerou o desvio do fluxo;
2. Qualquer tomada de decisão deve ser comunicada por email, com identificação da pessoa responsável e com cópia a Regulação Municipal.

APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	CARLA KÁTIA DA SILVA HONÓRIO
Diretor do DAHUE	Chefe da DRACA/Regulação de Vagas

INSTRUÇÃO DE TRABALHO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP – 01 – REALIZAÇÃO DE RX

Página:

Tarefa: Exames de RX

Objetivo da Tarefa: Sistematizar o atendimento pela equipe de técnicos do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem durante a realização de exames radiológicos convencionais, propiciando um atendimento de qualidade e um diagnóstico seguro aos clientes.

Materiais: Pedido médico totalmente preenchido e carimbado pelo mesmo.

Executante:

Hospital Municipal de Cubatão, através de sua contratualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Técnico em Radiologia, profissional tecnicamente capacitado para a realização de radiografias, único membro da equipe hospitalar autorizado a realização de procedimentos radiográficos.

Unidades/Serviços Aplicáveis: PRONTO SOCORRO CENTRAL; PRONTO SOCORRO INFANTIL; UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, QUANDO HOVER NECESSIDADE JÁ QUE O ESTABELECIMENTO CONTA UM EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA.

Descrição da Instrução de Trabalho:

Recursos necessários:

Impresso médico devidamente preenchido

2. Condições necessárias / Atividades Críticas:

Os pedidos de exames realizados na sala de emergência, repouso e semi intensiva dos Prontos-Socorros Central e Infantil deverão ser encaminhados, após devidamente preenchidos e carimbados, ao CDI do HMC.

Paciente atendido no consultório receberá o pedido do exame impresso pelo médico, e será encaminhado a recepção do CDI do HMC para realização do mesmo.

A visualização da imagem será liberada no sistema do PSC/PSI logo após a realização do exame.

3. Tipos de exames de RX:

RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)

RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

RADIOGRAFIA DE BACIA
RADIOGRAFIA DE BRACO
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)
RADIOGRAFIA DE COTOVELO
RADIOGRAFIA DE COXA
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE MÃO/ DEDOS DA MAO
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)
RADIOGRAFIA DE ESOFAGO
RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO
RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE LARINGE
RADIOGRAFIA DE MASTOIDE
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PÉ
RADIOGRAFIA DE PERNA
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE
RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)

Histórico de Revisões: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Referência Bibliográfica:

TABELA SUS/CISAMUSEP - 2021 - REF. TABELA SUS SET/2020

COLETA DE EXAMES DE SANGUE VENOSO	
AGENTES	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Laboratório
CONCEITO	Punção venosa para coleta de sangue.
OBJETIVO	Fornecer informações laboratoriais para elucidação diagnóstica e auxiliar na adoção de conduta terapêutica.
RECURSOS	Luvas de procedimento; Álcool a 70%; Algodão; Vacutainer e agulha para vacutainer; Seringas de 3ml, 10ml e 20ml; Agulha para coleta 25x8; Garrote; EPIs: óculos de proteção, avental estéril de mangas longas e máscaras descartáveis; Tubos para coleta de sangue com tampas (amarela, vermelha, azul, roxa ou frascos de hemocultura); Esparadrapo e/ou micropore; Etiquetas para identificação; Caixa apropriada para o transporte do material ao laboratório; Livro para protocolo de entrega dos exames ao laboratório.
MÉTODO	Orientar o paciente quanto ao procedimento; Verificar quais exames solicitados e se a guia de requisição está



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

	<p>devidamente preenchida;</p> <p>Identificar o(s) frasco(s) dos exames solicitados;</p> <p>Confirmar com o paciente (se consciente) o preparo adequado para o exame solicitado;</p> <p>Registrar em livro de protocolo os dados do paciente e exames solicitados;</p> <p>Lavar as mãos e calçar as luvas de procedimento;</p> <p>Atentar para rede venosa, escolhendo veias de maior calibre;</p> <p>Realizar antissepsia com álcool 70% com movimentos circulares, aguardando a evaporação do produto antes de introduzir a agulha;</p> <p>Coletar exame conforme técnica de punção venosa;</p> <p>Acondicionar o material coletado em caixa de transporte;</p> <p>Desprezar as luvas e lavar as mãos;</p> <p>Encaminhar o material ao laboratório do hospital;</p> <p>Solicitar à pessoa que recebeu o material assine o livro de controle.</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p>	<p>Todos os tubos deverão ser homogeneizados imediatamente após a coleta. Deve-se invertê-los de 5 a 8 vezes, suavemente.</p> <p>Quando o paciente possui mais de um exame solicitado, e esses exames necessitam de materiais diferentes que devem ser coletados em recipientes diferentes, deve-se obedecer uma sequência para a coleta de materiais para que não haja contaminação dos aditivos de um tubo para o outro, evitando grandes alterações em alguns parâmetros analíticos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

	<p>A sequência de coleta para tubos de sangue é;</p> <p>Tubo com Citrato de Sódio (tampa azul);</p> <p>Tubo sem anticoagulante (tampa vermelha ou tampa amarela);</p> <p>Tubo com heparina (tampa verde);</p> <p>Tubo com EDTA (tampa roxa);</p> <p>Tubo com Fluoreto de Sódio (tampa cinza).</p>
--	--

COLETA DE EXAMES DE SANGUE ARTERIAL	
AGENTES	Privativo do Enfermeiro
CONCEITO	A gasometria arterial avalia a troca gasosa, através da medida das pressões parciais de Oxigênio (PaO ₂) e Dióxido de Carbono (PaCO ₂), assim como o pH de uma amostra arterial.
OBJETIVO	Sistematizar o processo de coleta de sangue para Gasometria Arterial. Avaliar a distribuição de gases presentes na corrente sanguínea (oxigênio e gás carbônico), do pH e do equilíbrio ácido-básico.
RECURSOS	Agulha hipodérmica; Seringa de 3ml com heparina (ou seringa específica para gasometria arterial); Cubo de borracha para proteção da agulha (em geral presente nos kits para gasometria arterial); Tampa plástica para seringa (fornecida pelo fabricante da seringa); Bolinha de algodão com álcool 70% (ou lenço antisséptico); Bolinha de algodão seco (ou gaze); Esparadrapo; Luvas de procedimento.
MÉTODO	Lavar as mãos conforme técnica adequada; Escolher qual artéria será puncionada, dando preferência para a radial; Posicionar o paciente com o punho em extensão e localizar a artéria radial com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

	<p>os dedos indicador e médio.</p> <p>Realizar o Teste de Allen: comprimir a artéria radial e ulnar ao mesmo tempo. A mão ficará descorada. Interromper a compressão sobre a artéria ulnar e a cor normal da mão deverá retornar. Esse procedimento assegura que haverá aporte sanguíneo para a mão caso haja espasmo da artéria radial;</p> <p>Calçar as luvas e conectar a seringa à agulha;</p> <p>Desencapar a seringa e localizar novamente a artéria radial usando a sua mão não-dominante;</p> <p>Inserir a agulha na pele em um ângulo de 30 graus, no local onde há pulsação máxima da artéria radial. Avançar lentamente a agulha até que haja um fluxo de sangue dentro da agulha. A pressão arterial preencherá a seringa;</p> <p>Remover o conjunto agulha/seringa, protegendo a ponta da agulha no cubo de borracha;</p> <p>Aplicar pressão sobre o local da punção com a bolinha de algodão para estancar o sangramento. Prolongar a pressão por um período de 3 a 5 minutos;</p> <p>. Retirar de forma segura a agulha (com a ponta já protegida) e desprezar na caixa coletora de perfurocortantes;</p> <p>. Ocluir a ponta da seringa com a tampa fornecida pelo fabricante e retirar qualquer bolha de ar presente;</p> <p>. Dispor o material em uma caixa com gelo (ou gelox) e encaminhar prontamente para análise;</p> <p>. Retirar as luvas e desprezá-las no cesto de lixo infectante;</p> <p>. Lavar as mãos;</p> <p>. Realizar a anotação correta sobre a realização do procedimento no prontuário do paciente. Não se esquecer de relatar possíveis intercorrências.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Explicar ao paciente que a gasometria arterial avalia como os pulmões estão entregando o Oxigênio ao sangue e eliminando o Dióxido de Carbono.</p> <p>Após avaliação, informar ao paciente qual será o local da punção: artéria radial, braquial, femoral ou inguinal.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

	<p>Instruir o paciente a respirar normalmente durante a coleta de sangue arterial e avisá-lo que uma dor rápida e latejante poderá ser sentida no local da punção.</p> <p>Após aplicar pressão sobre o local da punção por um período de 3 a 5 minutos, depois de verificar que o sangramento cessou, faça um curativo com gaze firmemente fixada sobre o local puncionado.</p> <p>Se o local puncionado for no membro superior, não prenda fita adesiva em toda a circunferência do braço. Isso pode restringir ou interromper a perfusão sanguínea.</p> <p>Se o paciente está em uso de anticoagulantes ou possui alguma coagulopatia, aplique pressão no local de punção por mais de 5 minutos, caso seja necessário.</p> <p>Caso o paciente esteja em oxigenoterapia, anote o fluxo de oxigênio e o modo de oxigenoterapia/ventilação.</p> <p>Monitore os sinais vitais e observe se existem sinais de prejuízo circulatório.</p>
--	---

COLETA PARA EXAME DE ESCARRO	
AGENTES	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
CONCEITO	O exame de escarro detecta bactérias ou fungos que podem causar infecções nos pulmões ou vias respiratórias. A expectoração é um líquido espesso produzido nos pulmões e vias respiratórias que é eliminada pela tosse. O tipo de bactéria ou fungo será identificado com um microscópio ou por análises químicas.
OBJETIVO	Identificar as fontes mais importantes de infecção, os casos bacilíferos, utilizada no diagnóstico laboratorial da tuberculose.
RECURSOS	Frasco próprio (coletor estéril); Luvas de procedimento; Máscara facial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

MÉTODO	<p>Orientar o paciente quanto ao procedimento;</p> <p>Realizar ou solicitar que o paciente faça higiene oral com água morna;</p> <p>Solicitar para o paciente tossir e escarrar no frasco previamente identificado com: nome do paciente, data, horário da coleta, número de quarto e leito;</p> <p>Encaminhar a amostra para o laboratório imediatamente;</p> <p>Lavar as mãos;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente e no caderno de controle de exames.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>O pedido de exame de escarro deverá ser coletado com o paciente em jejum.</p>
COLETA PARA EXAME DE URINA I	
AGENTES	<p>Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem</p>
CONCEITO	<p>O exame de urina é usado para diagnóstico e monitoramento de doenças renais e do trato urinário, doenças sistêmicas ou metabólicas, doenças hepáticas e biliares, desordens hemolíticas.</p>
OBJETIVO	<p>Detectar problemas no organismo que podem aparecer na urina.</p>
RECURSOS	<p>Cuba-rim;</p> <p>Recipiente para coleta.</p>
MÉTODO	<p>Paciente consciente: próprio paciente faz a coleta:</p> <p>Lavar as mãos;</p> <p>Reunir o material e colocá-lo na mesa de cabeceira do paciente;</p> <p>Explicar o procedimento e finalidade ao paciente;</p> <p>Solicitar ao paciente para executar a higiene dos genitais, usando água e sabão neutro, enxugar com gaze ou compressa;</p> <p>Orientar para que despreze o primeiro jato urinário no vaso sanitário e, a seguir, colher a urina restante no frasco coletor; previamente identificado e etiquetado com nome do paciente;</p> <p>Retirar as luvas;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

Encaminhar a urina ao laboratório;

Lavar as mãos;

Anotar no prontuário do paciente e no caderno de controle de exames.

➤ Paciente debilitado: coleta pela equipe de Enfermagem

Coleta masculina:

Expor a glândula e lavá-la com água e sabão (não usar antisséptico);

Enxugar com toalha de pano limpa, papel descartável ou uma gaze;

Com uma das mãos, expor e manter retraído o prepúcio;

Com a outra mão segurar o frasco de coleta destampado e identificado;

Desprezar no vaso sanitário o primeiro jato urinário;

Sem interromper a micção, posicionar o jato diretamente no frasco de coleta até completar 20 a 50ml;

Desprezar o restante da urina existente na bexiga no vaso sanitário e fechar o frasco de urina;

Retirar as luvas;

Encaminhar a urina ao laboratório;

Lavar as mãos;

Anotar no prontuário do paciente e no caderno de controle de exames.

Coleta feminina:

Lavar a região vaginal, de frente para trás, com água e sabão (não usar antisséptico);

Enxugar com toalha de pano limpa, papel descartável ou uma gaze;

Sentar no vaso sanitário e abrir as pernas;

Com uma das mãos afastar os grandes lábios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

	<p>Com a outra mão, segurar o frasco de coleta destampado e identificado;</p> <p>Desprezar no vaso sanitário o primeiro jato urinário;</p> <p>Sem interromper a micção, posicionar diretamente o frasco de coleta na direção do meato urinário até completar 20 a 50ml;</p> <p>Desprezar o restante da urina existente na bexiga no vaso sanitário e fechar o frasco de urina.</p> <p>Retirar as luvas;</p> <p>Encaminhar a urina ao laboratório;</p> <p>Lavar as mãos;</p> <p>Anotar no prontuário do paciente e no caderno de controle de exames.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Excetuando os casos de urgência, a urina deve ser coletada 3 a 5 dias após o término do sangramento (menstruação).</p>

COLETA DE URINA DE 24 HORAS (CLEARANCE DE CREATININA)	
AGENTES	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
CONCEITO	<p>Consiste na análise da urina para avaliar o funcionamento dos rins e investigar algumas alterações urinárias.</p> <p>Através dos resultados da urina de 24 horas é possível definir a taxa de filtração de sangue pelos rins, chamada de taxa de filtração glomerular, pesquisar a presença de proteínas na urina e identificar as concentrações na urina de vários sais minerais, entre eles Sódio, Potássio, Cálcio e Fósforo.</p>
OBJETIVO	Avaliar o funcionamento dos rins e investigar algumas alterações urinárias.
RECURSOS	Frasco de 1000ml;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

	<p>Cuba-rim; Luvas de procedimento.</p>
MÉTODO	<p>Lavar as mãos; Reunir o material, identificando os recipientes com nome do paciente, leito, quarto, data, hora do início e término da coleta; Orientar o paciente sobre a necessidade da realização do exame; Orientar o paciente para desprezar no vaso sanitário a primeira micção da manhã e a seguir iniciar a coleta da urina em cuba-rim ou frasco próprio, até completar 24 horas, inclusive a urina do horário em que foi desprezada a primeira urina da manhã anterior; Encaminhar os frascos com o material após 24 horas para o laboratório juntamente com o peso e altura do paciente; Avisar o laboratório para colher amostra de sangue; Lavar as mãos; Anotar no prontuário do paciente a quantidade e característica da urina encaminhada e anotar também no caderno de controle de exames.</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Durante as 24 horas de coleta, a ingestão de líquidos deve ser habitual. Todo volume urinário coletado nas 24 horas deverá ser trazido imediatamente ao laboratório após a coleta. Se durante a jornada de 24 horas o paciente urinar no vaso sanitário, terá que começar tudo de novo no dia seguinte. Não colocar a urina em frasco de refrigerante ou água sanitária. Em pacientes masculinos, orientar para urinar diretamente no frasco.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

11.12 ANEXO XII

PATRIMÔNIO – BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Nº	Sit	Prop.	Ds bem	Ds centro custo
1	Ativo	PMC	Incubadora	Internação - Cubatão
2	Ativo	PMC	Fototerapia	UTI Adulto - Cubatão
3	Ativo	PMC	Fototerapia	Maternidade/Pediatria - Cubatão
4	Ativo	PMC	Fototerapia	Internação - Cubatão
5	Ativo	PMC	Cardiotocógrafo	Maternidade/Pediatria - Cubatão
6	Ativo	PMC	Incubadora de Transporte	Centro Obstétrico - Cubatão
7	Ativo	PMC	Monitor Sinais Vitais	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
8	Ativo	PMC	Aparelho de Anestesia	Tomografia Computadorizada - Cubatão
9	Ativo	PMC	Berço Aquecido	Centro Obstétrico - Cubatão
10	Ativo	PMC	Berço Aquecido	Centro Obstétrico - Cubatão
11	Ativo	PMC	Monitor Sinais Vitais	Centro Obstétrico - Cubatão
12	Ativo	PMC	Monitor Sinais Vitais	Centro Obstétrico - Cubatão
13	Ativo	PMC	Monitor Sinais Vitais	Centro Obstétrico - Cubatão
14	Ativo	PMC	Fototerapia	Maternidade/Pediatria - Cubatão
15	Ativo	PMC	Oxímetro de Pulso	Superintendência do Hospital de Cubatão
16	Ativo	PMC	Balança Pediátrica 15kg	Superintendência do Hospital de Cubatão
17	Ativo	PMC	Balança Pediátrica 15kg	Superintendência do Hospital de Cubatão
18	Ativo	PMC	Balança Pediátrica 15kg	Superintendência do Hospital de Cubatão
19	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
20	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão
21	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
22	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
23	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão
24	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão
25	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
26	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
27	Ativo	PMC	Eletrocardiógrafo	Superintendência do Hospital de Cubatão
28	Ativo	PMC	Ventilador	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
29	Ativo	PMC	Ventilador	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
30	Ativo	PMC	Ventilador	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
31	Ativo	PMC	Ventilador	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
32	Ativo	PMC	Ventilador	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
33	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro	Consultórios - Cubatão
34	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro	Superintendência do Hospital de Cubatão
35	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro	Maternidade/Pediatria - Cubatão
36	Ativo	PMC	Fototerapia	Internação - Cubatão
37	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
38	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

39	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão
40	Ativo	PMC	Berço Panda	Internação - Cubatão
41	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
42	Ativo	PMC	Banho Maria	Laboratório de Coleta - Cubatão
43	Ativo	PMC	Banho Maria	Laboratório de Hematologia - Cubatão
44	Ativo	PMC	Fototerapia	Superintendência do Hospital de Cubatão
45	Ativo	PMC	Incubadora	Superintendência do Hospital de Cubatão
46	Ativo	PMC	Incubadora	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
47	Ativo	PMC	Incubadora	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
48	Ativo	PMC	Oxímetro de Pulso	Superintendência do Hospital de Cubatão
49	Ativo	PMC	Oxímetro de Pulso	Superintendência do Hospital de Cubatão
50	Ativo	PMC	Berço Aquecido (Panda)	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
51	Ativo	PMC	Berço Aquecido (Panda)	Superintendência do Hospital de Cubatão
52	Ativo	PMC	Balança Pediátrica 1,5kg	Hemoterapia - Cubatão
53	Ativo	PMC	Banho Maria	Hemoterapia - Cubatão
54	Ativo	PMC	Centrífuga Sorológica	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
55	Ativo	PMC	Centrífuga de Tubos	Hemoterapia - Cubatão
56	Ativo	PMC	Centrífuga Refrigerada	Hemoterapia - Cubatão
57	Ativo	PMC	Centrífuga Micro-Hematócrito	Hemoterapia - Cubatão
58	Ativo	PMC	Banho Maria	Hemoterapia - Cubatão
59	Ativo	PMC	Multitimer	Hemoterapia - Cubatão
60	Ativo	PMC	Analisador de Hemoglobina	Hemoterapia - Cubatão
61	Ativo	PMC	Banho Maria	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
62	Ativo	PMC	Banho Maria	Superintendência do Hospital de Cubatão
63	Ativo	PMC	Incubadora	Maternidade/Pediatria - Cubatão
64	Ativo	PMC	Incubadora	Maternidade/Pediatria - Cubatão
65	Ativo	PMC	Ressuscitador Infantil	Internação - Cubatão
66	Ativo	PMC	Microscópio Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Cubatão
67	Ativo	PMC	Monitor de Coleta de Sangue	Hemoterapia - Cubatão
68	Ativo	PMC	Monitor de Coleta de Sangue	Hemoterapia - Cubatão
69	Ativo	PMC	Monitor de Coleta de Sangue	Hemoterapia - Cubatão
70	Ativo	PMC	Monitor de Coleta de Sangue	Hemoterapia - Cubatão
71	Ativo	PMC	Monitor de Coleta de Sangue	Hemoterapia - Cubatão
72	Ativo	PMC	Aspirador de Vapores	Superintendência do Hospital de Cubatão
73	Ativo	PMC	Umidificador	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
74	Ativo	PMC	Fonte de Luz	Superintendência do Hospital de Cubatão
75	Ativo	PMC	Oxímetro de Pulso	Superintendência do Hospital de Cubatão
76	Ativo	PMC	Fototerapia	Maternidade/Pediatria - Cubatão
77	Ativo	PMC	Aspirador Cirúrgico	Internação - Cubatão
78	Ativo	PMC	Aspirador Cirúrgico	Internação - Cubatão
79	Ativo	PMC	Aspirador Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Cubatão
80	Ativo	PMC	Desfibrilador	Centro Obstétrico - Cubatão
81	Ativo	PMC	Desfibrilador	Centro Cirúrgico - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

82	Ativo	PMC	Desfibrilador	Internação - Cubatão
83	Ativo	PMC	Autoclave	Central de Esterilização - Cubatão
84	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
85	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Radiologia - Cubatão
86	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
87	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
88	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
89	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Centro Cirúrgico - Cubatão
90	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Superintendência do Hospital de Cubatão
91	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Assistência Multidisciplinar - Cubatão
92	Ativo	PMC	Mesa Redonda	Superintendência do Hospital de Cubatão
93	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
94	Ativo	PMC	Armário com 04 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão
95	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Centro Cirúrgico - Cubatão
96	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Centro Cirúrgico - Cubatão
97	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
98	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão
99	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Radiologia - Cubatão
100	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 04 Gavetas	Internação - Cubatão
101	Ativo	PMC	Televisor	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
102	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
103	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
104	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
105	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
106	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
107	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
108	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
109	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
110	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
111	Ativo	PMC	Gaveteiro com 04 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
112	Ativo	PMC	Mesa Oval para Reunião	Superintendência do Hospital de Cubatão
113	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Central de Esterilização - Cubatão
114	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
115	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
116	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 04 Gavetas	Processamento de Roupas - Cubatão
117	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
118	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
119	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
120	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
121	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Internação - Cubatão
122	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
123	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
124	Ativo	PMC	Televisor	Centro Cirúrgico - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

125	Ativo	PMC	Estante em Aço com 04 Prateleiras	Laboratório de Bacteriologia - Cubatão
126	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Laboratório de Bacteriologia - Cubatão
127	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Internação - Cubatão
128	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
129	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
130	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
131	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
132	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
133	Ativo	PMC	Negatoscópio	Superintendência do Hospital de Cubatão
134	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
135	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
136	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
137	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
138	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
139	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
140	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
141	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
142	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
143	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
144	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
145	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
146	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
147	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
148	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
149	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
150	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
151	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
152	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
153	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
154	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
155	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
156	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
157	Ativo	PMC	Mesa Oval para Reunião	Superintendência do Hospital de Cubatão
158	Ativo	PMC	Televisor	Superintendência do Hospital de Cubatão
159	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
160	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
161	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Internação - Cubatão
162	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Internação - Cubatão
163	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
164	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
165	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
166	Ativo	PMC	Incubadora	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
167	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

168	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Internação - Cubatão
169	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
170	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
171	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
172	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
173	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
174	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
175	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
176	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
177	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
178	Ativo	PMC	Maca Móvel	Superintendência do Hospital de Cubatão
179	Ativo	PMC	Armário com 01 Prateleira e 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
180	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Nutrição - Produção - Cubatão
181	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão
182	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
183	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
184	Ativo	PMC	Purificador de Água	Superintendência do Hospital de Cubatão
185	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Superintendência do Hospital de Cubatão
186	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
187	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
188	Ativo	PMC	Mesa Oval para Reunião	Superintendência do Hospital de Cubatão
189	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
190	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Internação - Cubatão
191	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
192	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
193	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
194	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
195	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
196	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
197	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
198	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
199	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
200	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
201	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
202	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
203	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
204	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
205	Ativo	PMC	Armário em Madeira com 32 Gavetas e 01 Porta	Superintendência do Hospital de Cubatão
206	Ativo	PMC	Relógio	Serviços de Atenção Domiciliar - HC - Cubatão
207	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
208	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão
209	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
210	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Nutrição - Lactário - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

211	Ativo	PMC	Negatoscópio	Superintendência do Hospital de Cubatão
212	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
213	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Nutrição - Produção - Cubatão
214	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
215	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
216	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
217	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
218	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
219	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Centro Cirúrgico - Cubatão
220	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
221	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Higienização - Cubatão
222	Ativo	PMC	Estante em Aço com 07 Prateleiras	Nutrição - Lactário - Cubatão
223	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
224	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Higienização - Cubatão
225	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Higienização - Cubatão
226	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
227	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Higienização - Cubatão
228	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
229	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
230	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
231	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
232	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
233	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
234	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
235	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
236	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
237	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
238	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
239	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
240	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
241	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
242	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
243	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
244	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
245	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Superintendência do Hospital de Cubatão
246	Ativo	PMC	Régua de Gases	Centro Obstétrico - Cubatão
247	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
248	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
249	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
250	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
251	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
252	Ativo	PMC	Refrigerador 04 Portas	Nutrição - Lactário - Cubatão
253	Ativo	PMC	Fogão 04 Bocas	Nutrição - Lactário - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

254	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
255	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Internação - Cubatão
256	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Guarda de Bens Alienáveis - HC
257	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Radiologia - Cubatão
258	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 04 Gavetas	Nutrição - Produção - Cubatão
259	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Higienização - Cubatão
260	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Internação - Cubatão
261	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
262	Ativo	PMC	Longarina com 03 Lugares	Superintendência do Hospital de Cubatão
263	Ativo	PMC	Longarina com 03 Lugares	Superintendência do Hospital de Cubatão
264	Ativo	PMC	Longarina com 03 Lugares	Superintendência do Hospital de Cubatão
265	Ativo	PMC	Longarina com 03 Lugares	Superintendência do Hospital de Cubatão
266	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
267	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
268	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
269	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
270	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Central de Esterilização - Cubatão
271	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
272	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
273	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
274	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
275	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
276	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
277	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
278	Ativo	PMC	Maca Móvel	Superintendência do Hospital de Cubatão
279	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox com 02 Portas	Central de Esterilização - Cubatão
280	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
281	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
282	Ativo	PMC	Armário em Aço com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
283	Ativo	PMC	Armário em Aço com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
284	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
285	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Nutrição - Lactário - Cubatão
286	Ativo	PMC	Aparelho Telefônico	Superintendência do Hospital de Cubatão
287	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
288	Ativo	PMC	Armário em Madeira com 32 Gavetas	Superintendência do Hospital de Cubatão
289	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
290	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
291	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Superintendência do Hospital de Cubatão
292	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
293	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
294	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
295	Ativo	PMC	Exaustor	Nutrição - Copa - Cubatão
296	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

297	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Superintendência do Hospital de Cubatão
298	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Superintendência do Hospital de Cubatão
299	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Superintendência do Hospital de Cubatão
300	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Superintendência do Hospital de Cubatão
301	Ativo	PMC	Banco em Madeira	Superintendência do Hospital de Cubatão
302	Ativo	PMC	Autoclave Vertical	Superintendência do Hospital de Cubatão
303	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Internação - Cubatão
304	Ativo	PMC	Armário com 01 Prateleira e 02 Portas	Internação - Cubatão
305	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
306	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
307	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
308	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
309	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
310	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
311	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
312	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
313	Ativo	PMC	Armário em Madeira com 32 Gavetas e 01 Porta	Internação - Cubatão
314	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
315	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Superintendência do Hospital de Cubatão
316	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Superintendência do Hospital de Cubatão
317	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
318	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Laboratório de Coleta - Cubatão
319	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
320	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
321	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
322	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
323	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
324	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
325	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
326	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
327	Ativo	PMC	Armário com 01 Prateleira e 02 Portas	Nutrição - Lactário - Cubatão
328	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
329	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
330	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
331	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
332	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Internação - Cubatão
333	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
334	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Camurça Marrom	Superintendência do Hospital de Cubatão
335	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
336	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
337	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
338	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
339	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

340	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
341	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
342	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
343	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
344	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
345	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
346	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Maternidade/Pediatria - Cubatão
347	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Maternidade/Pediatria - Cubatão
348	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Courvim Marrom	Internação - Cubatão
349	Ativo	PMC	Armário em Madeira com 32 Gavetas	Maternidade/Pediatria - Cubatão
350	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
351	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
352	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
353	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
354	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
355	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
356	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
357	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
358	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
359	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
360	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
361	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
362	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
363	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
364	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
365	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
366	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
367	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
368	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
369	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
370	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
371	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Internação - Cubatão
372	Ativo	PMC	Relógio	Internação - Cubatão
373	Ativo	PMC	Exaustor	Nutrição - Copa - Cubatão
374	Ativo	PMC	Bancada com 06 Portas e 04 Gavetas	Internação - Cubatão
375	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
376	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
377	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
378	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
379	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
380	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
381	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
382	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Centro Obstétrico - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

383	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Obstétrico - Cubatão
384	Ativo	PMC	Régua de Gases	Centro Obstétrico - Cubatão
385	Ativo	PMC	Armário em MDF com 2 Portas	Maternidade/Pediatria - Cubatão
386	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Processamento de Roupas - Cubatão
387	Ativo	PMC	Banco Giratório em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
388	Ativo	PMC	Mesa em L	Maternidade/Pediatria - Cubatão
389	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Maternidade/Pediatria - Cubatão
390	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Obstétrico - Cubatão
391	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
392	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Obstétrico - Cubatão
393	Ativo	PMC	Carro de Emergência	Centro Obstétrico - Cubatão
394	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Centro Obstétrico - Cubatão
395	Ativo	PMC	Régua de Gases	Maternidade/Pediatria - Cubatão
396	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox com 03 Prateleiras	Centro Obstétrico - Cubatão
397	Ativo	PMC	Régua de Gases	Centro Obstétrico - Cubatão
398	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Obstétrico - Cubatão
399	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Maternidade/Pediatria - Cubatão
400	Ativo	PMC	Gaveteiro com 04 Gavetas	UTI Adulto - Cubatão
401	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão
402	Ativo	PMC	Armário de Madeira com 02 Portas	UTI Adulto - Cubatão
403	Ativo	PMC	Armário de Madeira com 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
404	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Higienização - Cubatão
405	Ativo	PMC	Berço em Acrílico com Estrutura em Aço	Maternidade/Pediatria - Cubatão
406	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
407	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
408	Ativo	PMC	Banco em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
409	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Obstétrico - Cubatão
410	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
411	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Guarda de Bens Alienáveis - HC
412	Ativo	PMC	Banco em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
413	Ativo	PMC	Seladora	Central de Esterilização - Cubatão
414	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
415	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
416	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
417	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
418	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
419	Ativo	PMC	Rack para Auto Clave	Centro Obstétrico - Cubatão
420	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Central de Esterilização - Cubatão
421	Ativo	PMC	Mesa em L	Central de Esterilização - Cubatão
422	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Central de Esterilização - Cubatão
423	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Centro Cirúrgico - Cubatão
424	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Central de Esterilização - Cubatão
425	Ativo	PMC	Módulo IBP	Centro Obstétrico - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

426	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Obstétrico - Cubatão
427	Ativo	PMC	Relógio	Centro Obstétrico - Cubatão
428	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Obstétrico - Cubatão
429	Ativo	PMC	Mesa Cirúrgica - ITEM ALIENADO DEPÓSITO PMC	Guarda de Bens Alienáveis - HC
430	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Centro Obstétrico - Cubatão
431	Ativo	PMC	Relógio	Centro Obstétrico - Cubatão
432	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Centro Obstétrico - Cubatão
433	Ativo	PMC	Relógio	Centro Obstétrico - Cubatão
434	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
435	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 06 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
436	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Maternidade/Pediatria - Cubatão
437	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
438	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
439	Ativo	PMC	Banco Giratório em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
440	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
441	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
442	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
443	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Cirúrgico - Cubatão
444	Ativo	PMC	Aparelho de Anestesia	Centro Cirúrgico - Cubatão
445	Ativo	PMC	Mesa Cirúrgica	Centro Cirúrgico - Cubatão
446	Ativo	PMC	Relógio	Central de Esterilização - Cubatão
447	Ativo	PMC	Relógio	Centro Obstétrico - Cubatão
448	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Central de Esterilização - Cubatão
449	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Central de Esterilização - Cubatão
450	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Central de Esterilização - Cubatão
451	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox para Transporte Material	Superintendência do Hospital de Cubatão
452	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox para Transporte Material	Central de Esterilização - Cubatão
453	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Camurça Marrom	Centro Cirúrgico - Cubatão
454	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Camurça Marrom	Centro Cirúrgico - Cubatão
455	Ativo	PMC	Poltrona Fixa Reclinável em Camurça Marrom	Centro Cirúrgico - Cubatão
456	Ativo	PMC	Sofá 02 Lugares	Centro Cirúrgico - Cubatão
457	Ativo	PMC	Régua de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
458	Ativo	PMC	Mesa em L S/gav.	Centro Cirúrgico - Cubatão
459	Ativo	PMC	Carro de Emergência	Consultórios - Cubatão
460	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
461	Ativo	PMC	Bancada em MDF com 5 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
462	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
463	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
464	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
465	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
466	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
467	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
468	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Internação - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

469	Ativo	PMC	Aspirador Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Cubatão
470	Ativo	PMC	Bisturi Eletrônico	Centro Cirúrgico - Cubatão
471	Ativo	PMC	Bisturi Eletrônico	Centro Obstétrico - Cubatão
472	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 06 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
473	Ativo	PMC	Relógio	Laboratório de Bacteriologia - Cubatão
474	Ativo	PMC	Relógio	Laboratório de Bioquímica/Imunologia - Cubatão
475	Ativo	PMC	Relógio	Laboratório de Bioquímica/Imunologia - Cubatão
476	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Laboratório de Hematologia - Cubatão
477	Ativo	PMC	Relógio	Laboratório de Triagem - Cubatão
478	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
479	Ativo	PMC	Gaveteiro com 04 Gavetas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
480	Ativo	PMC	Relógio	UTI Adulto - Cubatão
481	Ativo	PMC	Relógio	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
482	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
483	Ativo	PMC	Relógio	Laboratório de Coleta - Cubatão
484	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
485	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
486	Ativo	PMC	Régua de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
487	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Guarda de Bens Alienáveis - HC
488	Ativo	PMC	Banco em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
489	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
490	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
491	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
492	Ativo	PMC	Armário 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
493	Ativo	PMC	Armário 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
494	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
495	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
496	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Cirúrgico - Cubatão
497	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Adulto - Cubatão
498	Ativo	PMC	Mesa em Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
499	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Centro Cirúrgico - Cubatão
500	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
501	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
502	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
503	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
504	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
505	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
506	Ativo	PMC	Mesa Cirúrgica	Centro Cirúrgico - Cubatão
507	Ativo	PMC	Foco Cirúrgico	Centro Cirúrgico - Cubatão
508	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Cirúrgico - Cubatão
509	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Cirúrgico - Cubatão
510	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Cirúrgico - Cubatão
511	Ativo	PMC	Coluna Retrátil	Centro Cirúrgico - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

512	Ativo	PMC	Mesa Pequena	Centro Cirúrgico - Cubatão
513	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
514	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
515	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
516	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
517	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
518	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
519	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Centro Cirúrgico - Cubatão
520	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Centro Obstétrico - Cubatão
521	Ativo	PMC	Bancada com 04 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
522	Ativo	PMC	Carro para transporte	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
523	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Hemoterapia - Cubatão
524	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Hemoterapia - Cubatão
525	Ativo	PMC	Banco Giratório Estofado	Hemoterapia - Cubatão
526	Ativo	PMC	Bancada com 03 Portas	Hemoterapia - Cubatão
527	Ativo	PMC	Frigobar	Hemoterapia - Cubatão
528	Ativo	PMC	Frigobar	Hemoterapia - Cubatão
529	Ativo	PMC	Relógio	UTI Adulto - Cubatão
530	Ativo	PMC	Relógio	UTI Adulto - Cubatão
531	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	UTI Adulto - Cubatão
532	Ativo	PMC	Relógio	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
533	Ativo	PMC	Bancada em Aço Inox com Pia	UTI Adulto - Cubatão
534	Ativo	PMC	Bancada com 04 Portas	Hemoterapia - Cubatão
535	Ativo	PMC	Bancada com 02 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
536	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Hemoterapia - Cubatão
537	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Hemoterapia - Cubatão
538	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Hemoterapia - Cubatão
539	Ativo	PMC	Poltrona Reclinável	Hemoterapia - Cubatão
540	Ativo	PMC	Poltrona Reclinável	Hemoterapia - Cubatão
541	Ativo	PMC	Poltrona Reclinável	Hemoterapia - Cubatão
542	Ativo	PMC	Poltrona Reclinável	Hemoterapia - Cubatão
543	Ativo	PMC	Impressora	Hemoterapia - Cubatão
544	Ativo	PMC	Balcão com 10 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
545	Ativo	PMC	Cadeira Fixa Tipo Caixa	Hemoterapia - Cubatão
546	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox com Gaveta	Hemoterapia - Cubatão
547	Ativo	PMC	Selador de Tubos	Hemoterapia - Cubatão
548	Ativo	PMC	Extrator de Plasma	Hemoterapia - Cubatão
549	Ativo	PMC	Estabilizador Eletrônico	Hemoterapia - Cubatão
550	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
551	Ativo	PMC	Relógio	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
552	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
553	Ativo	PMC	Gaveteiro com 02 Gavetas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
554	Ativo	PMC	Gaveteiro com 02 Gavetas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

555	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Radiologia - Cubatão
556	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
557	Ativo	PMC	Mesa	Mamografia - Cubatão
558	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Hemoterapia - Cubatão
559	Ativo	PMC	Longarina com 05 Lugares	Hemoterapia - Cubatão
560	Ativo	PMC	Purificador de Água	Hemoterapia - Cubatão
561	Ativo	PMC	Leitor de Código de Barras	Hemoterapia - Cubatão
562	Ativo	PMC	Banho Maria	Laboratório de Bacteriologia - Cubatão
563	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
564	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
565	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
566	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
567	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
568	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
569	Ativo	PMC	Balança	Superintendência do Hospital de Cubatão
570	Ativo	PMC	Extrator de Plasma	Hemoterapia - Cubatão
571	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Hemoterapia - Cubatão
572	Ativo	PMC	Frigobar	Hemoterapia - Cubatão
573	Ativo	PMC	Mesa Redonda com 04 Cadeiras em Aço Inox	Hemoterapia - Cubatão
574	Ativo	PMC	Leitor de Código de Barras	Hemoterapia - Cubatão
575	Ativo	PMC	Capela	Hemoterapia - Cubatão
576	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Hemoterapia - Cubatão
577	Ativo	PMC	Mesa em L com 02 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
578	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Hemoterapia - Cubatão
579	Ativo	PMC	Armário em Aço com 06 Portas	Hemoterapia - Cubatão
580	Ativo	PMC	Câmara de Refrigeração	Hemoterapia - Cubatão
581	Ativo	PMC	Câmara de Refrigeração	Hemoterapia - Cubatão
582	Ativo	PMC	Escada 02 Degraus	Hemoterapia - Cubatão
583	Ativo	PMC	Homogeinizador de Plaquetas	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
584	Ativo	PMC	Câmara de Refrigeração	Hemoterapia - Cubatão
585	Ativo	PMC	Câmara de Refrigeração	Hemoterapia - Cubatão
586	Ativo	PMC	Câmara de Conservação	Hemoterapia - Cubatão
587	Ativo	PMC	Freezer	Hemoterapia - Cubatão
588	Ativo	PMC	Homogeinizador de Plaquetas	Hemoterapia - Cubatão
589	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 06 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
590	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 06 Gavetas	Hemoterapia - Cubatão
591	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Hemoterapia - Cubatão
592	Ativo	PMC	Bancada em Madeira	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
593	Ativo	PMC	Gaveteiro com 02 Gavetas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
594	Ativo	PMC	Armário com Mesa de Exame 02 Portas e 04 Gavetas	Laboratório de Bacteriologia - Cubatão
595	Ativo	PMC	Escada 02 Degraus	Radiologia - Cubatão
596	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Ultra Sonografia - Cubatão
597	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Mamografia - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

598	Ativo	PMC	Armário com 01 Prateleira e 02 Portas	Eleetroencefalograma - Cubatão
599	Ativo	PMC	Gaveteiro com 04 Gavetas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
600	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Internação - Cubatão
601	Ativo	PMC	Desumidificador de Ar	Tomografia Computadorizada - Cubatão
602	Ativo	PMC	Banco Fixo	Hemoterapia - Cubatão
603	Ativo	PMC	Frigobar	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
604	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
605	Ativo	PMC	Mesa	SCIH - Cubatão
606	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
607	Ativo	PMC	Arquivo em Aço com 05 Gavetas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
608	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Radiologia - Cubatão
609	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
610	Ativo	PMC	Relógio	Radiologia - Cubatão
611	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Radiologia - Cubatão
612	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
613	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
614	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
615	Ativo	PMC	Mesa	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
616	Ativo	PMC	Mesa	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
617	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
618	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
619	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
620	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
621	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
622	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
623	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
624	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
625	Ativo	PMC	Estante em Aço com 08 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
626	Ativo	PMC	Balança	Superintendência do Hospital de Cubatão
627	Ativo	PMC	Desumidificador de Ar	Tomografia Computadorizada - Cubatão
628	Ativo	PMC	Ventilador de Pedestal	Radiologia - Cubatão
629	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
630	Ativo	PMC	Maca Móvel	Radiologia - Cubatão
631	Ativo	PMC	Mesa	Radiologia - Cubatão
632	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Radiologia - Cubatão
633	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Mamografia - Cubatão
634	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Radiologia - Cubatão
635	Ativo	PMC	Bancada	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
636	Ativo	PMC	Negatoscópio	Radiologia - Cubatão
637	Ativo	PMC	Negatoscópio	Radiologia - Cubatão
638	Ativo	PMC	Mesa	Radiologia - Cubatão
639	Ativo	PMC	Negatoscópio	Radiologia - Cubatão
640	Ativo	PMC	Banco Fixo	Radiologia - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

641	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
642	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
643	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
644	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
645	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
646	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
647	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
648	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
649	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
650	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
651	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
652	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
653	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Higienização - Cubatão
654	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Consultórios - Cubatão
655	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
656	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
657	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
658	Ativo	PMC	Estante em Aço com 09 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
659	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
660	Ativo	PMC	Estante em Aço com 11 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
661	Ativo	PMC	Estante em Aço com 08 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
662	Ativo	PMC	Armário com 01 Prateleira e 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
663	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
664	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
665	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
666	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
667	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
668	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
669	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
670	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
671	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
672	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
673	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Farmácia Central - Cubatão
674	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
675	Ativo	PMC	Estante em Aço com 03 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
676	Ativo	PMC	Estante em Aço com 04 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
677	Ativo	PMC	Estante em Aço com 04 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
678	Ativo	PMC	Estante em Aço com 04 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
679	Ativo	PMC	Estante em Madeira com 10 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
680	Ativo	PMC	Estante em Madeira com 10 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
681	Ativo	PMC	Estante em Madeira com 10 Prateleiras	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
682	Ativo	PMC	Armário em Aço com 02 Portas	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
683	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

684	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Guarda de Bens Alienáveis - HC
685	Ativo	PMC	Carrinho para Transporte de Alimentos com 03 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
686	Ativo	PMC	Coifa Exaustora	Nutrição - Produção - Cubatão
687	Ativo	PMC	Liquidificador Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão
688	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Nutrição - Produção - Cubatão
689	Ativo	PMC	Carro para Transporte de Alimentos com 02 Portas	Nutrição - Produção - Cubatão
690	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
691	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Nutrição - Produção - Cubatão
692	Ativo	PMC	Liquidificador Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão
693	Ativo	PMC	Carro para Transporte de Alimentos com 02 Portas	Nutrição - Produção - Cubatão
694	Ativo	PMC	Carro para Transporte de Alimentos com 02 Portas	Nutrição - Copa - Cubatão
695	Ativo	PMC	Coifa Exaustora	Nutrição - Produção - Cubatão
696	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
697	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Nutrição - Produção - Cubatão
698	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 05 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
699	Ativo	PMC	Estante em Aço Inox com 04 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
700	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
701	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
702	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
703	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
704	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
705	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
706	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
707	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
708	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
709	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
710	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
711	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
712	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
713	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
714	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
715	Ativo	PMC	Mesa para Refeitório com 04 Cadeiras	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
716	Ativo	PMC	Armário em Aço com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
717	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
718	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
719	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
720	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
721	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
722	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
723	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
724	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
725	Ativo	PMC	Mesa	Farmácia Central - Cubatão
726	Ativo	PMC	Mesa	Farmácia Central - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

727	Ativo	PMC	Balcão de Atendimento	Farmácia Central - Cubatão
728	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Farmácia Central - Cubatão
729	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
730	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
731	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
732	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
733	Ativo	PMC	Relógio	Farmácia Central - Cubatão
734	Ativo	PMC	Armário com 03 Portas e 03 Gavetas	Farmácia Central - Cubatão
735	Ativo	PMC	Balcão	Farmácia Central - Cubatão
736	Ativo	PMC	Mesa	Farmácia Central - Cubatão
737	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Farmácia Central - Cubatão
738	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Farmácia Central - Cubatão
739	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
740	Ativo	PMC	Gaveteiro com 03 Gavetas	Farmácia Central - Cubatão
741	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Farmácia Central - Cubatão
742	Ativo	PMC	Mesa em L	Farmácia Central - Cubatão
743	Ativo	PMC	Estante em Madeira com 10 Prateleiras	Farmácia Central - Cubatão
744	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Higienização - Cubatão
745	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Consultórios - Cubatão
746	Ativo	PMC	Mesa com 03 Gavetas	Superintendência do Hospital de Cubatão
747	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Superintendência do Hospital de Cubatão
748	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
749	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Processamento de Roupas - Cubatão
750	Ativo	PMC	Estante em Aço com 10 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
751	Ativo	PMC	Balcão em Aço Inox para Distribuição de Alimentos	Nutrição - Produção - Cubatão
752	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
753	Ativo	PMC	Estante em Aço com 15 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
754	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
755	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
756	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
757	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
758	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
759	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
760	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
761	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
762	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
763	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
764	Ativo	PMC	Estante em Aço com 05 Prateleiras	Processamento de Roupas - Cubatão
765	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Processamento de Roupas - Cubatão
766	Ativo	PMC	Frigobar	Superintendência do Hospital de Cubatão
767	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Consultórios - Cubatão
768	Ativo	PMC	Armário em Aço com 06 Portas	Processamento de Roupas - Cubatão
769	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Processamento de Roupas - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

770	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Processamento de Roupas - Cubatão
771	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Processamento de Roupas - Cubatão
772	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Processamento de Roupas - Cubatão
773	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Processamento de Roupas - Cubatão
774	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Processamento de Roupas - Cubatão
775	Ativo	PMC	Lavadora Industrial	Processamento de Roupas - Cubatão
776	Ativo	PMC	Lavadora Industrial	Processamento de Roupas - Cubatão
777	Ativo	PMC	Secadora Industrial	Processamento de Roupas - Cubatão
778	Ativo	PMC	Secadora Industrial	Processamento de Roupas - Cubatão
779	Ativo	PMC	Cadeira Fixa Tipo Caixa	Guarda de Bens Alienáveis - HC
780	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Processamento de Roupas - Cubatão
781	Ativo	PMC	Calandra	Processamento de Roupas - Cubatão
782	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Nutrição - Produção - Cubatão
783	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
784	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Consultórios - Cubatão
785	Ativo	PMC	Relógio	Consultórios - Cubatão
786	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Consultórios - Cubatão
787	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Consultórios - Cubatão
788	Ativo	PMC	Relógio	Consultórios - Cubatão
789	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Consultórios - Cubatão
790	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Nutrição - Lactário - Cubatão
791	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
792	Ativo	PMC	Mesa Formica s/ Gav	SCIH - Cubatão
793	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Eletroencefalograma - Cubatão
794	Ativo	PMC	Relógio	Consultórios - Cubatão
795	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Mamografia - Cubatão
796	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Consultórios - Cubatão
797	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Consultórios - Cubatão
798	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
799	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Doméstico	Assistência Multidisciplinar - Cubatão
800	Ativo	PMC	Televisor 50 Polegadas	Superintendência do Hospital de Cubatão
801	Ativo	PMC	No Break	Serviços de Atenção Domiciliar - HC - Cubatão
802	Ativo	PMC	Fragmentadora de Papel	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
803	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Guarda de Bens Alienáveis - HC
804	Ativo	PMC	NOBREAK	Mamografia - Cubatão
805	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Maternidade/Pediatria - Cubatão
806	Ativo	PMC	Negatoscópio	Mamografia - Cubatão
807	Ativo	PMC	Aparelho de Raio X	Radiologia - Cubatão
808	Ativo	PMC	Aparelho de Raio X Móvel	UTI Adulto - Cubatão
809	Ativo	PMC	Passa Chassi	Radiologia - Cubatão
810	Ativo	PMC	Passa Chassi	Radiologia - Cubatão
811	Ativo	PMC	Máquina de Senha	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
812	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

813	Ativo	PMC	Relógio	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
814	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Internação - Cubatão
815	Ativo	PMC	Condicionador de Ar Tipo Split	Serviços de Atenção Domiciliar - HC - Cubatão
816	Ativo	PMC	Mesa	Maternidade/Pediatria - Cubatão
817	Ativo	PMC	Mamógrafo	Mamografia - Cubatão
818	Ativo	PMC	Televisor	Superintendência do Hospital de Cubatão
819	Ativo	PMC	Monitor	Internação - Cubatão
820	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
821	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
822	Ativo	PMC	Paleteira	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
823	Ativo	PMC	Bateria	Centro Cirúrgico - Cubatão
824	Ativo	PMC	Módulo IBP	Superintendência do Hospital de Cubatão
825	Ativo	PMC	Módulo IBP	Centro Cirúrgico - Cubatão
826	Ativo	PMC	Módulo IBP	Centro Cirúrgico - Cubatão
827	Ativo	PMC	Módulo CO	Superintendência do Hospital de Cubatão
828	Ativo	PMC	Módulo CO	Superintendência do Hospital de Cubatão
829	Ativo	PMC	Módulo BIS	Superintendência do Hospital de Cubatão
830	Ativo	PMC	Módulo BIS	Superintendência do Hospital de Cubatão
831	Ativo	PMC	Módulo BIS	Superintendência do Hospital de Cubatão
832	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
833	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
834	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
835	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
836	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
837	Ativo	PMC	Analisador de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
838	Ativo	PMC	Respirador Volumétrico	Superintendência do Hospital de Cubatão
839	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
840	Ativo	PMC	Coagulador Bipolar	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
841	Ativo	PMC	Phantom de Mama	Superintendência do Hospital de Cubatão
842	Ativo	PMC	Mesa Pequena em Aço Inox	Centro Cirúrgico - Cubatão
843	Ativo	PMC	Seladora	Superintendência do Hospital de Cubatão
844	Ativo	PMC	Ventilador de Parede	Internação - Cubatão
845	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Superintendência do Hospital de Cubatão
846	Ativo	PMC	Incubadora de Transporte	Superintendência do Hospital de Cubatão
847	Ativo	PMC	Desumidificador de Ar	Superintendência do Hospital de Cubatão
848	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
849	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
850	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
851	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
852	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
853	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
854	Ativo	PMC	Negatoscópio	Superintendência do Hospital de Cubatão
855	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

856	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
857	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
858	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
859	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
860	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
861	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
862	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
863	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
864	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
865	Ativo	PMC	Cabide para Colete de Chumbo	Centro Cirúrgico - Cubatão
866	Ativo	PMC	Relógio	Centro Cirúrgico - Cubatão
867	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
868	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
869	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
870	Ativo	PMC	Relógio	Superintendência do Hospital de Cubatão
871	Ativo	PMC	Mesa	Radiologia - Cubatão
872	Ativo	PMC	Fragmentadora de Papel	Superintendência do Hospital de Cubatão
873	Ativo	PMC	Refrigerador para Vacinas	Superintendência do Hospital de Cubatão
874	Ativo	PMC	Display de Senha	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
875	Ativo	PMC	Relógio	Nutrição - Produção - Cubatão
876	Ativo	PMC	Desfibrilador	Superintendência do Hospital de Cubatão
877	Ativo	PMC	Negatoscópio Mamografia	Tomografia Computadorizada - Cubatão
878	Ativo	PMC	Monitor Sinais Vitais	Superintendência do Hospital de Cubatão
879	Ativo	PMC	Desfibrilador	Superintendência do Hospital de Cubatão
880	Ativo	PMC	Densitômetro Digital	Superintendência do Hospital de Cubatão
881	Ativo	PMC	Bisturi Eletrônico	Superintendência do Hospital de Cubatão
882	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Superintendência do Hospital de Cubatão
883	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
884	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
885	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
886	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
887	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
888	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
889	Ativo	PMC	Carrinho para Transporte de Materiais	Higienização - Cubatão
890	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
891	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Internação - Cubatão
892	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
893	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
894	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
895	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
896	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Internação - Cubatão
897	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Farmácia Central - Cubatão
898	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

899	Ativo	PMC	Cadeira Escolar	Superintendência do Hospital de Cubatão
900	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Internação - Cubatão
901	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Internação - Cubatão
902	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Internação - Cubatão
903	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Internação - Cubatão
904	Ativo	PMC	Régua de Gases	Internação - Cubatão
905	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
906	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
907	Ativo	PMC	Mesa em L	UTI Adulto - Cubatão
908	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
909	Ativo	PMC	Mesa de Centro	UTI Adulto - Cubatão
910	Ativo	PMC	Mesa	Laboratório de Coleta - Cubatão
911	Ativo	PMC	Armário com 10 Portas	UTI Adulto - Cubatão
912	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
913	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
914	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
915	Ativo	PMC	Negatoscópio	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
916	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
917	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
918	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
919	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
920	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
921	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Nutrição - Produção - Cubatão
922	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
923	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
924	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
925	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
926	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
927	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Central de Esterilização - Cubatão
928	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Ultra Sonografia - Cubatão
929	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	UTI Adulto - Cubatão
930	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
931	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
932	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
933	Ativo	PMC	Estante em Aço com 06 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
934	Ativo	PMC	Armário em Aço com 02 Portas	Nutrição - Lactário - Cubatão
935	Ativo	PMC	Armário com 02 Portas	Nutrição - Lactário - Cubatão
936	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Centro Cirúrgico - Cubatão
937	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
938	Ativo	PMC	Mesa com 02 Gavetas	Superintendência do Hospital de Cubatão
939	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
940	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
941	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

942	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox Tipo Plataforma	Nutrição - Produção - Cubatão
943	Ativo	PMC	Estante em Aço com 07 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
944	Ativo	PMC	Microscópio Binocular	Supervisão de Medicina Laboratorial e Hemoterapia ? Cubatão
945	Ativo	PMC	Longarina em Aço com 04 Lugares	Radiologia - Cubatão
946	Ativo	PMC	Exaustor de Parede	Superintendência do Hospital de Cubatão
947	Ativo	PMC	Régua de Gases	Superintendência do Hospital de Cubatão
948	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
949	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
950	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
951	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
952	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
953	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
954	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
955	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
956	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
957	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
958	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
959	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
960	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
961	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Adulto - Cubatão
962	Ativo	PMC	Raio X Móvel	Radiologia - Cubatão
963	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro	Superintendência do Hospital de Cubatão
964	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Superintendência do Hospital de Cubatão
965	Ativo	PMC	Longarina com 03 Lugares	Superintendência do Hospital de Cubatão
966	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
967	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
968	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
969	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
970	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
971	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
972	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
973	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Maternidade/Pediatria - Cubatão
974	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox	Central de Esterilização - Cubatão
975	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Centro Cirúrgico - Cubatão
976	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Centro Cirúrgico - Cubatão
977	Ativo	PMC	Aparelho de Anestesia	Centro Cirúrgico - Cubatão
978	Ativo	PMC	Carrinho para Suporte Cilindro de Gases	Centro Cirúrgico - Cubatão
979	Ativo	PMC	Mesa em MDF em L	Centro Cirúrgico - Cubatão
980	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
981	Ativo	PMC	Monitor Cardíaco	Tomografia Computadorizada - Cubatão
982	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	UTI Adulto - Cubatão
983	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
984	Ativo	PMC	Carrinho em Aço Inox com 02 Portas	Superintendência do Hospital de Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

985	Ativo	PMC	Balança Digital Adulto	Superintendência do Hospital de Cubatão
986	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
987	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
988	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
989	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
990	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
991	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
992	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
993	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
994	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
995	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
996	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
997	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Superintendência do Hospital de Cubatão
998	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
999	Ativo	PMC	Maca Móvel	UTI Adulto - Cubatão
1000	Ativo	PMC	Escada 02 Degraus	Laboratório de Coleta - Cubatão
1001	Ativo	PMC	Balança Digital de Precisão	Hemoterapia - Cubatão
1002	Ativo	PMC	Centrífuga	Hemoterapia - Cubatão
1003	Ativo	PMC	Banco Estofado	Hemoterapia - Cubatão
1004	Ativo	PMC	Leitor de Código de Barras	Hemoterapia - Cubatão
1005	Ativo	PMC	Monitor	Hemoterapia - Cubatão
1006	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1007	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1008	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1009	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
1010	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1011	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1012	Ativo	PMC	Berço Panda	Maternidade/Pediatria - Cubatão
1013	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
1014	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1015	Ativo	PMC	Estante em Aço com 6 Prateleiras	Maternidade/Pediatria - Cubatão
1016	Ativo	PMC	Armário Suspenso com 2 Portas	Processamento de Roupas - Cubatão
1017	Ativo	PMC	Carrinho para Transporte de Roupas	Processamento de Roupas - Cubatão
1018	Ativo	PMC	Carrinho para Transporte de Roupas	Processamento de Roupas - Cubatão
1019	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - Cubatão
1020	Ativo	PMC	Cama Hospitalar	Internação - Cubatão
1021	Ativo	PMC	Maca Móvel	Superintendência do Hospital de Cubatão
1022	Ativo	PMC	Balança	Processamento de Roupas - Cubatão
1023	Ativo	PMC	Carrinho Tipo Container para Transporte de Lixo	Higienização - Cubatão
1024	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Nutrição - Refeição de Empregados - Cubatão
1025	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Nutrição - Produção - Cubatão
1026	Ativo	PMC	Fogão Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão
1027	Ativo	PMC	Fogão Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1028	Ativo	PMC	Mesa em Aço Inox	Nutrição - Produção - Cubatão
1029	Ativo	PMC	Liquidificador Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão
1030	Ativo	PMC	Liquidificador Industrial	Nutrição - Produção - Cubatão
1031	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Almoxarifado (Recebimento E Distribuição) - Cubatão
1032	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Eletroencefalograma - Cubatão
1033	Ativo	PMC	Display de Senha	Atendimento Ao Cliente - Cubatão
1034	Ativo	PMC	Maca Móvel	Consultórios - Cubatão
1035	Ativo	PMC	Passa Chassi	Radiologia - Cubatão
1036	Ativo	PMC	Armário Suspenso	Radiologia - Cubatão
1037	Ativo	PMC	Cadeira Giratória	Radiologia - Cubatão
1038	Ativo	PMC	Cadeira Fixa	Radiologia - Cubatão
1039	Ativo	PMC	Cabide para Colete de Chumbo	Radiologia - Cubatão
1040	Ativo	PMC	Escada 02 Degraus	Radiologia - Cubatão
1041	Ativo	PMC	Armário Suspenso com 02 Portas	Radiologia - Cubatão
1042	Ativo	PMC	Balança Digital Infantil	Superintendência do Hospital de Cubatão
1043	Ativo	PMC	Termofusion	Superintendência do Hospital de Cubatão
1044	Ativo	PMC	Radiômetro	Superintendência do Hospital de Cubatão
1045	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
1046	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Neonatal/Pediátrica - Cubatão
1047	Ativo	PMC	Aparelho de Raio X	Radiologia - Cubatão
1048	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1049	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1050	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1051	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1052	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1053	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1054	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1055	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais Multiparâmetros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1056	Ativo	PMC	Ventilador Transporte	UTI Adulto - Cubatão
1057	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	UTI Adulto - Cubatão
1058	Ativo	PMC	Ventilador	UTI Adulto - Cubatão
1059	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	UTI Adulto - Cubatão
1060	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Adulto - Cubatão
1061	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	UTI Adulto - Cubatão
1062	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Adulto - Cubatão
1063	Ativo	PMC	Foco de Luz	Centro Obstétrico - Cubatão
1064	Ativo	PMC	Mesa Cirúrgica	Centro Cirúrgico - Cubatão
1065	Ativo	PMC	FANCOIL	Centro Obstétrico - Cubatão
1066	Ativo	PMC	EXAUSTOR modelo RLD200	Centro Obstétrico - Cubatão
1067	Ativo	PMC	EXAUSTOR VETEC 12	Internação - Cubatão
1068	Ativo	PMC	Câmara Fria	Nutrição - Produção - Cubatão
1069	Ativo	PMC	Câmara Fria	Nutrição - Produção - Cubatão
1070	Ativo	PMC	Câmara Fria	Nutrição - Produção - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1071	Ativo	PMC	Câmara Fria	Nutrição - Produção - Cubatão
1072	Ativo	PMC	ELEVADOR DE CARGA CENTRO CIRURGICO	Centro Cirúrgico - Cubatão
1073	Ativo	PMC	ELEVADOR DE CARGA LACTARIO	Nutrição - Lactário - Cubatão
1074	Ativo	PMC	EXAUSTOR DA COIFA DE PANIFICAÇÃO	Nutrição - Produção - Cubatão
1075	Ativo	PMC	FANCOIL SALA 5	Centro Cirúrgico - Cubatão
1076	Ativo	PMC	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UTI Adulto - Cubatão
1077	Ativo	PMC	EXAUSTOR DA COIFA DE FRITURA	Nutrição - Produção - Cubatão
1078	Ativo	PMC	MONITOR MULTIPARAMETRICO	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1079	Ativo	PMC	FANCOIL SALA 1	Centro Cirúrgico - Cubatão
1080	Ativo	PMC	BALANÇA TOLEDO	Nutrição - Produção - Cubatão
1081	Ativo	PMC	FANCOIL SALA 2	Centro Cirúrgico - Cubatão
1082	Ativo	PMC	Monitor Multiparametrico	UTI Adulto - Cubatão
1083	Ativo	PMC	FANCOIL SALA 3	Centro Cirúrgico - Cubatão
1084	Ativo	PMC	FANCOIL SALA 4	Centro Cirúrgico - Cubatão
1085	Ativo	PMC	VENTILADOR/RESPIRADOR	UTI Adulto - Cubatão
1086	Ativo	PMC	APARELHO DE ANESTESIA	Centro Cirúrgico - Cubatão
1087	Ativo	PMC	APARELHO DE ANESTESIA	Centro Cirúrgico - Cubatão
1088	Ativo	PMC	CONDICIONADOR DE AR	Farmácia Central - Cubatão
1089	Ativo	PMC	Cardioversor	Hemodiálise UTI Cubatão
1090	Ativo	PMC	Tomógrafo	Tomografia Computadorizada - Cubatão
1091	Ativo	PMC	ECG	Hemodiálise UTI Cubatão
1092	Ativo	PMC	Cardioversor	Hemodiálise UTI Cubatão
1093	Ativo	PMC	ECG	Hemodiálise UTI Cubatão
1094	Ativo	PMC	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UTI Adulto - Cubatão
1095	Ativo	PMC	Reprocessadora Capilar	Hemodiálise UTI Cubatão
1096	Ativo	PMC	Reprocessadora Capilar	Hemodiálise UTI Cubatão
1097	Ativo	PMC	Reprocessadora Capilar	Hemodiálise UTI Cubatão
1098	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1099	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1100	Ativo	PMC	MONITOR MULTIPARAMETRICO	Centro Obstétrico - Cubatão
1101	Ativo	PMC	Cardioversor	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1102	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1103	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1104	Ativo	PMC	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UTI Adulto - Cubatão
1105	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1106	Ativo	PMC	Aparelho de Ultrassom	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1107	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1108	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1109	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1110	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1111	Ativo	PMC	TV 32"	Hemodiálise Anexo Cubatão
1112	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1113	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1114	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1115	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1116	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1117	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1118	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1119	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1120	Ativo	PMC	Cama militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1121	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1122	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1123	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1124	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1125	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1126	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1127	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1128	Ativo	PMC	Termômetro	Nutrição - Lactário - Cubatão
1129	Ativo	PMC	Aspirador Cirurgico	Hemodiálise UTI Cubatão
1130	Ativo	PMC	Aspirador Cirurgico	Hemodiálise UTI Cubatão
1131	Ativo	PMC	Aspirador Cirurgico	Hemodiálise UTI Cubatão
1132	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1133	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1134	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1135	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1136	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1137	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1138	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1139	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1140	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1141	Ativo	PMC	Oxímetro	Hemodiálise UTI Cubatão
1142	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Hemodiálise UTI Cubatão
1143	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Hemodiálise UTI Cubatão
1144	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1145	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Hemodiálise UTI Cubatão
1146	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1147	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Hemodiálise UTI Cubatão
1148	Ativo	PMC	Monitor de Sinais Vitais	Hemodiálise UTI Cubatão
1149	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1150	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1151	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1152	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1153	Ativo	PMC	Cama Militar	Centro Cirúrgico - Cubatão
1154	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1155	Ativo	PMC	Câmara Hiperbárica	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1156	Ativo	PMC	Monitor	Hemodiálise Anexo Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1157	Ativo	PMC	Cardioversor	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1158	Ativo	PMC	Cardioversor	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1159	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1160	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1161	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1162	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1163	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1164	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1165	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1166	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1167	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1168	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1169	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1170	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1171	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1172	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro Pedestal	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1173	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1174	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro Pedestal	Hemodiálise Anexo Cubatão
1175	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1176	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1177	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1178	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Hemodiálise UTI Cubatão
1179	Ativo	PMC	Esfigmomanômetro Pedestal	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1180	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1181	Ativo	PMC	Balança	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1182	Ativo	PMC	Câmara Hiperbárica	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1183	Ativo	PMC	Câmara de Resfriamento	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1184	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1185	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1186	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1187	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1188	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1189	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1190	Ativo	PMC	Balança	Hemodiálise UTI Cubatão
1191	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI Adulto - Cubatão
1192	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI Adulto - Cubatão
1193	Ativo	PMC	Cama Militar	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1194	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1195	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1196	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1197	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1198	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1199	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1200	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1201	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1202	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1203	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1204	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1205	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1206	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1207	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1208	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1209	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1210	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1211	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1212	Ativo	PMC	Máquina de Hemodiálise	Hemodiálise UTI Cubatão
1213	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1214	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1215	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1216	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1217	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1218	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1219	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1220	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1221	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1222	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1223	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1224	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1225	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1226	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1227	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1228	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1229	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1230	Ativo	PMC	Cama Militar	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1231	Ativo	PMC	Cama Militar	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1232	Ativo	PMC	Carro de Emergência	Internação - Cubatão
1233	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1234	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1235	Ativo	PMC	Cama Fawler Elétrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1236	Ativo	PMC	Maca Hospitalar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1237	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1238	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1239	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1240	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1241	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1242	Ativo	PMC	Cadeira de roda de banho	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1243	Ativo	PMC	Cadeira de Roda de Banho	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1244	Ativo	PMC	Cadeira de Rodas	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1245	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1246	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1247	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1248	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1249	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1250	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1251	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1252	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1253	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1254	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1255	Ativo	PMC	Suporte de Soro	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1256	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1257	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1258	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1259	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1260	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1261	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1262	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1263	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1264	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1265	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1266	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1267	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1268	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1269	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1270	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1271	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1272	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1273	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1274	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1275	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar A - Cubatão
1276	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar A - Cubatão
1277	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar A - Cubatão
1278	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar A - Cubatão
1279	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI COVID-19 - 6º Andar A - Cubatão
1280	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1281	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1282	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1283	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	Internação - Cubatão
1284	Ativo	PMC	Cama Fawler Eletrica Super Luxo	UTI Adulto - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1285	Ativo	PMC	Chuveiro Lava Olhos	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1286	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1287	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1288	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1289	Ativo	PMC	Cama Militar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1290	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1291	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1292	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1293	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1294	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1295	Ativo	PMC	Carro de Medicação	Internação - Cubatão
1296	Ativo	PMC	Carro de Emergência	Internação - Cubatão
1297	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1298	Ativo	PMC	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	Centro Obstétrico - Cubatão
1299	Ativo	PMC	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	Centro Obstétrico - Cubatão
1300	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1301	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1302	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1303	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1304	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1305	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1306	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1307	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1308	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar Biovent	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1309	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1310	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1311	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1312	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1313	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1314	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1315	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1316	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1317	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1318	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1319	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1320	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1321	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1322	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1323	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1324	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1325	Ativo	PMC	Esfigmomanometro	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1326	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1327	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1328	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1329	Ativo	PMC	Aparelho de Anestesia	Centro Obstétrico - Cubatão
1330	Ativo	PMC	Monitor Multiparametros	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1331	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1332	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1333	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1334	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1335	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1336	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1337	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1338	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1339	Ativo	PMC	Monitor Multiparametro	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1340	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1341	Ativo	PMC	Cardioversor	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1342	Ativo	PMC	Cardioversor	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1343	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1344	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1345	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1346	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1347	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1348	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1349	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1350	Ativo	PMC	Monitor Multiparametros	Internação - COVID-19 - 5º Andar A- Cubatão
1351	Ativo	PMC	Marcapasso Externo	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1352	Ativo	PMC	Marcapasso externo	UTI COVID-19 - 6º Andar B - Cubatão
1353	Ativo	PMC	Balança de Plataforma	Hemodiálise UTI Cubatão
1354	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1355	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1356	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1357	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1358	Ativo	PMC	Longarina 4 lugares	Ambulatório Anexo - Cubatão
1359	Ativo	PMC	Oxímetro	Ambulatório Anexo - Cubatão
1360	Ativo	PMC	Oxímetro	Ambulatório Anexo - Cubatão
1361	Ativo	PMC	Oxímetro	Ambulatório Anexo - Cubatão
1362	Ativo	PMC	Oxímetro	Ambulatório Anexo - Cubatão
1363	Ativo	PMC	Oxímetro	Ambulatório Anexo - Cubatão
1364	Ativo	PMC	Monitor de sinais vitais	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1365	Ativo	PMC	Cardioversor	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1366	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1367	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1368	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1369	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1370	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

1371	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1372	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1373	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1374	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1375	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1376	Ativo	PMC	Ar Condicionado 18000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1377	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1378	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1379	Ativo	PMC	Ar Condicionado 24000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1380	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1381	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1382	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1383	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1384	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1385	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1386	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1387	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1388	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1389	Ativo	PMC	Ar Condicionado 9000 Btus	Internação - COVID-19 - 5º Andar A - Cubatão
1390	Ativo	PMC	Aparelho de Eletrocardiografo	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1391	Ativo	PMC	Estufa de Secagem e Esterilização	Terapia Hiperbárica Anexo - Cubatão
1392	Ativo	PMC	Foco Cirurgico	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1393	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1394	Ativo	PMC	Purificador de agua	Quimioterapia Anexo - Cubatão
1395	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1396	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1397	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1398	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1399	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1400	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1401	Ativo	PMC	Maca tipo Divã c/ gavetas	Ambulatório Anexo - Cubatão
1402	Ativo	PMC	Purificador de Agua	Ambulatório Anexo - Cubatão
1403	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portátil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1404	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portatil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1405	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portátil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1406	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portátil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1407	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portátil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1408	Ativo	PMC	Osmose Reversa Portátil	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1409	Ativo	PMC	Mesa Cirurgica	Unidade Cirurgica Ambulatorial Anexo - Cubatão
1410	Ativo	PMC	Aparelho de Eletrocardiografo	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1411	Ativo	PMC	Aparelho de Eletrocardiografo	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1412	Ativo	PMC	Mesa de Refeição	Internação - COVID-19 - 5º Andar B - Cubatão
1413	Ativo	PMC	Eletrocardiografo	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Saúde

1414	Ativo	PMC	Videolaringoscópio	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1415	Ativo	PMC	Videolaringoscópio	Central de Equipamentos Engenharia Clínica Cubatão
1416	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Engenharia Clínica Cubatão
1417	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Engenharia Clínica Cubatão
1418	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Engenharia Clínica Cubatão
1419	Ativo	PMC	Ventilador Pulmonar	Engenharia Clínica Cubatão